A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.194 | R$ 2,00 |

Divulgação

ACIDENTES NAS ESTRADAS

Quando se considera a gravidade dos acidentes ocorridos entre os anos de 2022 e 2023, houve aumento de 12,6% na taxa de casos com feridos. No ano passado, dos 65.176 acidentes notificados, 34.650 ocorreram em rodovias sob gestão pública e 30.526 em estradas sob concessão. **PÁGINA 5**

JOURDAN AMORA

LITORAL TEM EXCESSO DE CARROS
P.2

PATRÍCIA TAVARES

AMAR-SE É A PRIMEIRA CONDIÇÃO DO AMOR SAUDÁVEL
P.2

LUIZ ANTONIO MELLO

'LUZES DA COREIA1 DEVOLVE O MAC À SUA PROPOSTA ORIGINAL
P.7

FLÁVIO RICCO

TV DEIXOU DE ATENDER SEU TELESPECTADOR DE AMANHÃ
P.7

PGM NITERÓI ABRE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE DIREITO
PÁGINA 5

INDÚSTRIA RECUA EM 5 DOS 15 LOCAIS PESQUISADOS
PÁGINA 2

INCÊNDIO DESTRÓI IMÓVEL HISTÓRICO EM PETRÓPOLIS
PÁGINA 5

VIVA SÃO JOÃO

NITERÓI TERÁ FESTAS JUNINAS EM TODOS OS CANTOS DA CIDADE

Divulgação

SEGUNDO CADERNO

ENTREVISTA

COM SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, BIRA MARQUES

Divulgação

PÁGINA 9

BOPE JUSTIFICA COMPRA DE CAPACETE COM POLICIAL BALEADO
PÁGINA 4

CIDADES PÁGINA 6

RIO BONITO
RECEBE A TAÇA BRASIL DE CICLISMO NESTE FIM DE SEMANA

ITABORAÍ
CASA DE CULTURA FAZ MOSTRA SOBRE MEIO AMBIENTE

ARARUAMA
REALIZA QUINTA FESTA DOS PESCADORES

CULTURA PÁGINA 8

Divulgação

SALOON E CIA VOLTA AOS PALCOS EM ITAIPU

RUY CASTRO LANÇA 'TOM JOBIM, O OUVIDOR DO BRASIL'

Divulgação

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editor: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com

Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

LITORAL TEM EXCESSO DE CARROS

As rodovias do estreito litoral brasileiro não estão dando vazão à grandeza do tráfego rodoviário desenvolvido com a implantação das linhas estrangeiras de montagem de veículos e em face da limitação das rodovias surgidas destinadas para atender às necessidades de escoamento.

O rodoviarismo substituiu as linhas ferroviárias existentes e teve seu pico de crescimento com o surgimento da Via Dutra e da RJ-106, situação agravada após a era da Ponte Rio-Niterói, nas décadas de 50 e 70. Findas as linhas de trens, não houve a contrapartida de novas rodovias, predominando a carência de linhas alternativas ou do surgimento de novos modais.

A intensa ocupação do litoral de 8 mil km é um contraste com a grandeza territorial das cidades continentais, de baixa ocupação, especialmente no extremo formado pelas amplas regiões do centro-oeste, do norte e do nordeste.

O único refrigério veio nos anos 60 com a construção de Brasília, numa região antes desértica e hoje, como capital, equivalendo-se ao tamanho da população da ex-capital federal, o Rio de Janeiro.

É um pesadelo imaginar a megalópole do Rio de Janeiro se seu poderio não tivesse diminuído com a nova Capital. Seriam mais de 12 milhões de habitantes numa área de modestos mil quilômetros quadrados, insignificante diante dos mais de 8 milhões de m2 do país.

Faltam planos para a conquista do interior brasileiro, visando a uma redistribuição populacional com melhores ofertas para o desenvolvimento econômico e social com aproveitamento de tanta terra mal-utilizada. **(Continua)**

Jourdan Amóra é Jornalista

PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA RECUA EM CINCO DOS 15 LOCAIS PESQUISADOS

A média nacional caiu em 0,5% em abril

Na passagem de março para abril, a produção da indústria brasileira recuou em cinco das 15 regiões pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A constatação está na Pesquisa Indústria Mensal (PIM) Regional, divulgada nesta sexta-feira (14).

Pará e Bahia foram os estados com as maiores quedas. Por outro lado, São Paulo teve resultado positivo, situando-se em patamar acima da pandemia. Na média nacional, a indústria apresentou queda de 0,5% em abril, conforme mostrou o IBGE na semana passada.

O Pará teve a maior influência no resultado nacional, apresentando queda de 11,2%. O desempenho foi pressionado pelo setor extrativo. A segunda maior queda e influência foi na Bahia, que regrediu 5,4%, após ter tido alta nos três primeiros meses do ano.

As demais regiões com recuo na produção industrial foram Goiás (-0,9%), Minas Gerais (-0,5%) e o Nordeste (-0,1%).

Já o maior crescimento e influência foi no Paraná, com 12,8%. O resultado é o melhor da região desde setembro de 2020. Pernambuco foi outro destaque positivo com a segunda maior expansão (12,2%), figurando como terceira maior influência na média nacional.

A segunda maior influência veio de São Paulo, onde fica a maior parte da indústria brasileira. O crescimento de 1,9%, depois de dois meses de resultados negativos, deixa o parque fabril paulista em um patamar 1,8% superior ao nível pré-pandemia (fevereiro de 2000).

Os demais resultados positivos de abril foram em Mato Grosso (4,4%), no Amazonas (4,2%), Ceará (3,9%), Espírito Santo (2,7%), em Santa Catarina (0,4%), no Rio Grande do Sul (0,2%) e Rio de Janeiro (0,1%).

A pesquisa traz dados de 17 unidades da Federação com participação de, no mínimo, 0,5% no total do valor da transformação industrial nacional (Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás) e para a Região Nordeste como um todo.

A edição de abril ainda não reflete os efeitos da calamidade no Rio Grande do Sul, uma vez que os efeitos mais severos das chuvas torrenciais aconteceram em maio. Os primeiros efeitos na indústria gaúcha devem ser percebidos na próxima divulgação da PIM Regional, prevista para 12 de julho.

No acumulado dos quatro primeiros meses de 2024, a indústria nacional apresenta evolução positiva de 3,5%, com alta em 17 dos 18 locais pesquisados. Os avanços mais acentuados foram no Rio Grande do Norte (24,4%) e em Goiás (11,3%). São Paulo cresceu 4,3%. Apenas o Pará teve recuo (-1,7%).

NÚMERO DE TURISTAS NO RIO CRESCE 12,5% NO PRIMEIRO

Levantamento do Observatório do Turismo apontou mais de 500 mil novos visitantes em 2024

O número de turistas que visitaram o Rio de Janeiro no primeiro trimestre cresceu 12,5% em 2024 em relação ao mesmo período em 2023. Segundo os dados do Observatório do Turismo da Prefeitura, o número total de visitantes saiu de 4,6 milhões para 5,2 milhões neste início de ano.

No detalhamento da pesquisa, é possível ver que a visitação de turistas brasileiros cresceu 13,5%, enquanto a de estrangeiros subiu 1,15%. No início do ano, o Rio foi o anfitrião de grandes eventos como o Carnaval, apelidado de "o maior show da Terra".

Através do sistema Geodata da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), de geolocalização via telefonia celular, o Observatório do Turismo registrou vários impactos e novidades na entrada de turistas no Rio de Janeiro, no primeiro trimestre de 2024 (de janeiro a março).

As nacionalidades que mais frequentam a cidade quando o assunto é turistas internacionais são os argentinos, que continuam na frente, apesar de um decréscimo de 33%, seguido pelos chilenos e americanos. Os turistas uruguaios aumentaram em 202,2%.

Já entre os brasileiros, moradores do estado do Rio, mas de fora da Região Metropolitana, são os maiores visitantes, seguidos por paulistas e mineiros.

Outros recortes podem ser analisados agora pela plataforma Geodata, levando-se em conta o tipo de turista brasileiro que visita o Rio. Em relação a idade média, a maioria dos visitantes está entre 40 e 49 anos, seguido de 30 a 39 (21,1%). Além disso, o tempo de permanência é de três a quatro dias na cidade.

"É muito bom, através do Geodata SMTUR Rio, conseguirmos avaliar o crescimento do turismo na cidade do Rio de Janeiro no início de 2024, que subiu 12,5% se comparado ao mesmo primeiro trimestre de 2023, com aumento de 584.604 turistas. Através dessa ferramenta de telefonia celular sabemos a procedência, a permanência e os filtros que agora serão compartilhados, sendo de grande utilidade na melhoria dos serviços ao turista em visita ao Rio de Janeiro, seja ela brasileiro ou estrangeiro", analisa Daniela Maia, secretária de turismo da cidade do Rio de Janeiro.

ATIVIDADE ECONÔMICA EM ABRIL TEM LEVE AUMENTO, INDICANDO RECUPERAÇÃO

Índice do Banco Central havia apresentado queda no mês anterior

O crescimento da economia brasileira em abril apresentou pequena alta de 0,01%, segundo os dados do Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br) divulgado nesta sexta-feira (14) pelo Banco Central. O' IBC-Br é considerado um sinalizador do Produto Interno Bruto (PIB). Em março, o índice apresentou queda de 0,34%.

Com isso, o índice chegou a 154,72 pontos no observado e na série dessazonalizada ficou em 148,38 pontos. Ainda de acordo com o BC, na comparação com abril de 2023, os dados mostram que o IBC-Br teve alta de 4,01%. No acumulado em 12 meses o índice apresentou um avanço de 1,81%. No ano, a alta é de 2,08%.

Já no trimestre encerrado em abril, o IBC-Br teve alta de 0,76% em relação ao trimestre anterior. Em relação ao mesmo trimestre do ano passado, o crescimento foi de 1,63%.

PATRÍCIA TAVARES

instagram: patricia.tavaresm

*AMAR-SE É A PRIMEIRA CONDIÇÃO DO AMOR SAUDÁVEL

Em termos de amor, o primeiro passo é fortalecer a sua autoestima e conseguir se amparar melhor, livrar-se das "bengalas" emocionais.

E quanto mais inteiro estiver em si próprio, conseguirá compartilhar amor inteiro, total, e não pela metade...

O amor consistente não é sobre metades, é sobre pessoas mais inteiras, mais curadas, mais dispostas a serem melhores para si mesmas e para os outros... Mas o amor real, não estou falando do amor romântico.

E quanto mais inteiro está consigo mesmo, mais possibilidades de encontrar outras pessoas que também estejam mais inteiras nelas mesmas.

Cuidar de si mesmo, dar atenção às suas prioridades, às suas necessidades, preocupar-se em se preencher primeiro, para depois viver um amor, é a sabedoria de compreender que cada pessoa precisa cuidar de si mesma.

Claro que, quando existe uma parceria, existe a intenção de estar junto para o que der e vier, mas nenhuma pessoa em nome do amor é capaz de salvar outra de algo que ela própria precisa se salvar, curar-se.

Primeiro olhe-se, busque tudo aquilo que é frutífero para sua vida, tudo que faz sentido, veja sua potência, celebre todos os seus talentos. Sinta todo o seu valor, busque estar mais inteiro, mais completo no seu ser.

Veja o amor como algo que será mais uma alegria na sua vida e não a única.

Compreenda o amor como uma celebração, e não como uma salvação.

O amor pode salvar também, mas para quem já está no caminho da cura, já está na busca de se curar.

Olhe para o amor como uma possibilidade, e não a única.

E se nesse momento, não houver ninguém que o ame, nem ninguém que esteja amando, que você se ame muito, independente e constantemente.

Ter um caso de amor consigo mesmo é uma oportunidade de se ver mais inteiro e completo...

Cultivar a energia grandiosa do amor em si para que essa luz se expanda em todas as direções é a primeira condição de participar da grandiosidade do amor em primeiro lugar em si mesmo.

*O amor só é amor quando é inteiro

O amor só é amor quando é inteiro; amor pela metade é qualquer coisa, menos amor; pode ser carência, dependência, exigência... mas não é amor.

O amor como expansão, e não como limitação.

O amor só consegue ser força poderosa, capaz de transformar, capaz de transbordar, se consegue ser livre.

Mas quando uma pessoa insiste em buscar um amor para se curar, para resolver seus problemas, ela não irá se curar e nem resolver seus problemas e não encontrará o amor. E responsabilizará a falta de amor por isso, e não a falta de consciência de que primeiro é preciso cuidar de se melhorar, de se ver por dentro, de dar condições a si mesmo para ficar mais curado, mas revestido do próprio amor, para depois voltar-se para o amor exterior, para a energia de amor que possa vir de outros...

O amor é sobre pessoas mais inteiras, mais curadas, mais dispostas.

O amor é para quem consegue vivê-lo como uma energia poderosa, e não como um "negócio", como uma negociação...

_Patricia Tavares

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

OPÇÃO DE MORADIA

A maioria dos adquirentes de moradias em apartamentos faz a opção por áreas onde existe diversificado comércio de bairro e são favorecidas por meios de transporte coletivo.

Também há avaliações quando à segurança, existência de condições de estacionamento, unidades de saúde e escolares e a insolação matutina.

Tudo levando em consideração os preços dos imóveis segundo a localização, com mais vantagem para a proximidade de praias ou lagoas.

Está havendo uma tendência de novas unidades com menor espaço interno, compensado pela oferta de serviços de uso coletivo.

"ORELHÕES"

Intensamente desejados no final do milênio, os 'orelhões' perderam sua eficiência, mas ainda existem muitos aparelhos, desativados, abandonados em calçadas.

Os celulares tornaram-se símbolo da modernidade, mas estão perdendo espaço para os computadores, embora tenham perdido o fácil acesso existente nos tempos das 'lan-houses'.

Por segurança, nenhum comércio imaginou colocar postos de celulares de acesso público.

CDL-NITERÓI

Em nota, a CDL-Niterói se posicionou sobre a matéria "CDL-Niterói chama vereadores de covardes", de A TRIBUNA. Segunda a entidade, a forma pela qual os vereadores agiram, ao saírem em bloco de uma votação importante para a cidade, foi "um ato covarde e desrespeitoso com os colegas de Câmara". "Não concordam, bastaria votarem contra. Assim funciona a democracia: voto", sublinhou. Quanto ao projeto de lei de internação humanizada, o texto da nota ressalta que "é desumano deixar as pessoas nas ruas, sem dignidade". Isso porque o "PL não só traz tratamento às pessoas como também ajuda, ao restabelecer a ordem e a segurança na cidade", finalizou.

NEGOCIAÇÕES

O Ministério da Educação se comprometeu a revogar a Portaria 983, de novembro de 2020 - que eleva a carga horária mínima semanal dos docentes -, desde que os professores das universidades e institutos federais aceitem encerrar a greve que já dura 72 dias. Para representantes dos trabalhadores, o compromisso é uma 'importante conquista para a continuidade das negociações' e para pôr fim à paralisação da categoria.

A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS EMPRESARIAIS

A divulgação, pela Agência Nacional de Saúde, do desempenho dos Planos de Saúde, revelando a estrondosa lucratividade do setor, despertou o interesse para se conhecer o desempenho de outros setores produtores ou prestadores de serviços ao público.

Esta transparência havia sido determinada quando a Lei das Sociedades Anônimas determinava a obrigatoriedade da apresentação de balanços anuais para a boa informação dos acionistas sobre o desempenho dos negócios e para conhecimento público do modelo gerencial.

Na briga com os grandes diários de São Paulo e do Rio, o ex-Presidente Jair Bolsonaro deu um passo no sentido de acabar com esta informação, alegando haver um custo para as empresas divulgadoras, mas tendo o objetivo de enfraquecer o poder do jornalismo impresso.

A medida restritiva encontrou reações inclusive do saudoso senador bolsonarista, Major Olímpio (SP) e se reconheceu a necessidade das publicações de editais. Muitas empresas passaram a valer-se apenas da divulgação via Internet, num enfraquecimento da comunicação e do poder de fiscalização, sem o público alcançar o sucesso de uma informação como a ontem publicada sobre o gigantismo de um setor que vem limitando direitos de filiados.

Diferente é a situação de municípios transparentes que publicam seus Atos Oficiais no jornalismo impresso e, simultaneamente, nas edições 'on line'.

Os leitores podem acompanhar todos os detalhes da administração municipal, inclusive preços de mercadorias e serviços adquiridos e a remuneração de servidores, além de informações da atividade diária, inclusive nomeações e dispensas.

Esta municipalidade efetivamente promove a transparência dos seus atos para o permanente julgamento público. Até a oposição é bem informada sobre a atuação das autoridades municipais.

As concessionárias de serviços públicos não vêm fazendo esta prestação de contas.

DOIS PESOS

A Secretaria de Urbanismo e Mobilidade estabeleceu algumas pequenas exigências para a conclusão das obras executadas na bonita "Casa 264", bela edificação particular destinada a ser um centro cultural na rua General Andrade Neves. A obra, a ser inaugurada em dezembro passado, não tem previsão de liberação.

Mas a interdição da "Via 100" para permitir um estacionamento privado do "Reserva Cultural", não foi liberada pela Secretaria, prejudicando a mobilidade urbana Centro-Gragoatá e o acesso ao campus da UFF.

Será uma missão para o prefeito a ser eleito a seis de outubro.

RUAS SANTIFICADAS

A| devoção católica dos brasileiros pode ser mensurada pelo número de logradouros públicos com nomes de "São", "Santo" e "Nossa Senhora".

Segundo o IBGE 3,3 milhões de ruas, avenidas, estradas, travessas ou alamedas fazem esta consagração, mas existem 2,6 milhões à espera de uma denominação e 226.289 são identificados como "Principal".

Os nomes mais relevantes (432,220 logradouros), exaltam Santo Antônio e São João.

Também são marcantes as identificações com nomes da realeza e de militares.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs, nesta sexta-feira (14), a instituição de uma governança global e representativa para o tema da inteligência artificial, para que seus benefícios sejam "compartilhados por todos". "As instituições de governança estão inoperantes diante da realidade geopolítica atual e perpetuam privilégios", disse Lula durante a sessão de engajamento externo da Cúpula do G7, reunião de líderes de sete das maiores economias do mundo.

VEREADOR QUER CPI PARA APURAR MORTE DE BEBÊ EM HOSPITAL DE MARICÁ

SAULO ANDRADE

Em Maricá, o vereador Ricardinho Netuno (PL) requereu, nesta quinta-feira (13), a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar os óbitos ocorridos na maternidade do Hospital Municipal Conde de Modesto Leal (HCML), no Centro da cidade.

De acordo com a justificativa para a criação da CPI, "existem fortes indícios de negligência médica":

"Por meio da estrutura parlamentar municipal, poderemos apurar os fatos, ações e omissões e identificar os possíveis responsáveis que facilitaram a juntada de documentos a fim de que se esclareça a quantidade de óbitos de bebês no HCML".

ENTENDA

No último domingo (9), A TRIBUNA destacou a notícia de que uma mulher dera a luz a um bebê natimorto - neto do jornalista Pery Salgado, do Jornal Barão de Inohan -, no referido hospital.

A enteada de Pedy, com 38 semanas de gestação, deu entrada na unidade na semana passada, com fortes dores, e começou a receber o tratamento.

"A gente pedia que fosse feita uma cesárea, porque ela não tinha dilatação. Não é toda mulher que tem a dilatação que eles acham que todas devem ter", disse o jornalista.

Ele prossegue afirmando que o diretor do hospital solicitou, na última quarta-feira (5), que o médico de plantão realizasse um parto por cesariana.

Mas o médico teria se recusado, dizendo "você é o diretor, mas o médico de plantão sou eu".

Na manhã de sábado (8), após ser realizada uma ultrassonografia, os batimentos cardíacos da criança não foram detectados.

Dessa maneira, prontamente tentaram realizar a cesária, mas a criança nasceu morta.

Em nota, o Hospital Municipal Conde Modesto Leal informou que abriu uma sindicância interna para apurar todos os erros ocorridos neste caso.

RJ PODE CONTAR COM MAIS BRIGADISTAS PARA PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ESTADO

Prevenção. Esta é a palavra mágica para toda e qualquer política pública eficiente, contra incêndios florestais, no estado do Rio de Janeiro. A Comissão do Cumpra-se da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio) debateu, em audiência pública realizada nesta sexta-feira (14), as formas pelas quais tais iniciativas podem de fato mitigar o problema.

Para o deputado estadual Carlos Minc (PSB) - que presidiu os debates e representa a comissão -, em todos os trabalhos preventivos, o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil são agentes públicos "completamente fundamentais". Ele é autor do projeto de lei (PL) 2.667/2023, que cria o Sistema Estadual de Combate a Incêndios Florestais no estado:

"Nele, atribuímos aos bombeiros e à Defesa Civil um papel de coordenação. Há outros dois projetos, mas são mais ligados à questão dos brigadistas. Depois da desgraça das chuvas de Petrópolis, fizemos um mapeamento de risco para toda aquela área. Houve plano de contingência, prevendo realocação de casas. Fizemos outra lei, dizendo que as restrições deveriam ser incorporadas às leis de uso do solo".

O tenente-coronel do Corpo de Bombeiros, Renato Grigorosvski, apresentou números do Sistema de Gestão de Operações, apontando para o fato de que, nos últimos cinco anos, pode-se dizer que caiu a quantidade de incêndios florestais no estado. "Em 2020, tivemos 13.674 incêndios, que podem ter ocorrido numa APA (Área de Proteção Ambiental) ou numa floresta de área pública. Especificamente nas APAs e parques, tivemos 2.137 focos, naquele ano. Em 2021, foram 13.679 incêndios: nas APAs, 786. Em 2022, foram 2002, em localidades diversas, e 339, nas APAs e parques. Em 2023, foram 11.037, no geral, e 310, nas APAs e parques. Já em 2024, foram 6.798, no cômputo geral, e 182, em parques e APAs", enumerou.

FUZIS, METRALHADORES E DRONES

BOPE JUSTIFICA COMPRA DE CAPACETE BALÍSTICO CITANDO POLICIAL BALEADO

De acordo com a unidade, PM foi atingido na cabeça em 2021

No centro das atenções por conta do policial baleado durante confronto com bandidos do Complexo da Maré na última terça-feira (11), o Batalhão de Operações Especiais (Bope) está se equipando para enfrentar a bandidagem. Comandante da unidade, o coronel Aristheu de Góes Lopes elaborou pedido para reforçar a tropa lembrando de uma operação realizada no Complexo do Alemão em 2021.

Na ocasião, um policial da tropa de elite levou um tiro na cabeça, causando lesões que afetaram sua mobilidade e ainda o mantém em tratamento. O caso embasa a demanda pela aquisição de 300 capacetes balísticos, vistos como essenciais para "minimizar" riscos e aumentar a segurança dos agentes em operações.

"O vasto arsenal de armas de diferentes calibres em posse dessas facções representa um perigo iminente para os policiais em seu cotidiano de trabalho", diz o documento, que lembra a importância ao trabalho do batalhão, voltado a tomar "pontos sensíveis" e a resgatar reféns.

O pedido do comandante cita ainda que o perigo real nas áreas de conflito no geral abrangeria também estilhaços de explosões ou impactos de ondas de choque.

E não é o único pedido do coronel Aristheu de Góes Lopes. Em maio de 2022, ele assinou documentos e os enviou ao Comando de Operações Especiais (COE), unidade da PM em que está vinculado, formalizando ainda o pedido por 210 fuzis e 50 submetralhadoras, além de drones, novos veículos e até novos uniformes.

ENFRENTAMENTO A TRAFICANTES E MILICIANOS NA JUSTIFICATIVA

Nas justificativas o comandante do Bope cita o enfrentamento a traficantes e milicianos. De acordo com os documentos assinados por ele, os grupos criminosos utilizam técnicas e armamentos letais, como táticas de guerrilha, barricadas com seteiras (arquitetura militar) e até veículos blindados contra os agentes. Aristheu ainda menciona tiros de precisão de longa distância, direcionados aos policiais.

A preocupação com o reconhecimento de áreas do conflito embasou o pedido por oito drones, pilotados de forma remota. O texto diz que em determinadas situações, onde o local do crime é considerado de risco e de difícil acesso, e haja necessidade de um levantamento virtual e fotográfico mais aprimorado, faz-se necessário o uso de equipamento tipo drone.

A ideia é enviar não só informações sobre a localização dos alvos, mas também mapear o comportamento dos criminosos, o que asseguraria o avanço da tropa.

Acoplados aos equipamentos, estariam câmeras (térmicas e comuns), que permitiriam o planejamento de operações futuras, o que evitaria resultados negativos que acarretam prejuízo da corporação. De acordo com o pedido, abrir mão do uso de drones é abrir mão da segurança das pessoas empenhadas no cenário de crise ou no teatro de operações, colocando em risco toda a equipe, fazendo as comunidades reféns de riscos em potencial.

O QUE DIZ A PM

Em nota, a Polícia Militar explica que as formalizações de demandas têm cunho institucional, norteando procedimentos licitatórios de investimentos e aquisições futuras. De acordo com a PM, os comandantes possuem como atribuição avaliar constantemente as necessidades de suas unidades e pontuar possíveis aquisições, déficits, substituições e realinhamentos, fundamentando assim as necessidades mencionadas nas demandas, sempre visando a melhoria dos serviços prestados.

A Corporação ressalta ainda que não há déficit de armamento, fardamento, viaturas e nenhum aparato logístico para a atuação das equipes do Bope atualmente.

TRANSPARÊNCIA

CIVIL E MPRJ FAZEM CONVÊENIO PARA TROCA DE DADOS

Em uma parceria inédita, o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) firmaram, nesta sexta-feira (14), um convênio que possibilita a troca de dados, imagens e informações entre as instituições. A colaboração permitirá que o MPRJ tenha acesso a dados de operações policiais, imagens, registros de ocorrência, laudos periciais e demais informações sobre investigações penais.

A Polícia Civil acessará informações sobre o andamento dos procedimentos remetidos ao Ministério Público, o serviço de tramitação de procedimentos policiais e o serviço de recebimento das informações e documentos de operações policiais realizadas pela SEPOL.

O convênio, que vem sendo negociado entre as instituições desde o ano de 2017, tem como única e exclusiva finalidade promover uma melhor eficiência no serviço público prestado pelos órgãos envolvidos, restrito a área da segurança pública.

"O compartilhamento dessas informações é essencial para o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. A instituição tem buscado esse acesso desde 2017, pois esses dados são cruciais para exercermos o controle efetivamente e contribuir com as políticas públicas de segurança", ressaltou o procurador-geral de Justiça, Luciano Mattos.

Para o secretário de Estado de Polícia Civil, delegado Marcus Amim, o acordo é muito positivo e beneficia as duas instituições.

"A conclusão desta parceria foi uma prioridade da atual gestão da Polícia Civil. Desde o primeiro momento, concentramos esforços para tirar os planos do papel, o que era uma demanda antiga do MPRJ", afirma o delegado.

O documento prevê ainda o acesso aos dados de segurança pública para integração das ações, o envio dos dados mapeados entre as instituições, possibilitando uma melhor tomada de decisão, gestão de recursos de cada

PERIGO

RISCO DE ACIDENTE EM RODOVIAS FEDERAIS SOB GESTÃO PÚBLICA É MAIOR

É o que mostra estudo da Fundação Dom Cabral com base em dados da PRF

Em 2023, o risco de acidentes em rodovias federais sob gestão pública no Brasil foi 3,2 vezes maior do que nas concedidas à iniciativa privada, em relação a 2022. Essa foi a conclusão de estudo da Fundação Dom Cabral (FDC), feita com base em dados de acidentes de trânsito registrados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e divulgado nesta sexta-feira (14).

No ano passado, dos 65.176 acidentes notificados, 34.650 ocorreram em rodovias sob gestão pública e 30.526 em estradas sob concessão.

Apesar disso, desde 2018 o número de acidentes de trânsito vem crescendo nas estradas concedidas e diminuindo naquelas sob gestão pública. Em 2018, foram registrados 28.845 acidentes nas rodovias concedidas. No ano passado, esse número subiu para 30.526, um aumento de 5,8%. Na malha sob gestão pública, os acidentes caíram de 36.880 para 34.650, o que significou queda de 6%.

"Os números estão nos mostrando que, apesar de o número absoluto de acidentes ter aumentado mais na rede sob concessão do que naquela sob gestão pública, as taxas de acidentes e de gravidade desses eventos continuam bem maiores na rede sob gestão pública", disse Ramon Victor Cesar, professor associado da Fundação Dom Cabral e coordenador da pesquisa.

Divulgação

Para que essa comparação entre diferentes rodovias, com menor ou maior extensão, possa ser feita, o estudo trabalha com taxas de acidentes (que desconsideram o volume do tráfego) e taxas de severidade (dando peso diferente para a gravidade do evento). Essa estratégia busca reduzir a influência do volume de veículos que circulam a cada dia no trecho de ocorrência do acidente, já que rodovias mais movimentadas tendem a apresentar maior número de casos. Isso também pretende eliminar a diferença entre a quantidade de rodovias sob administração pública das que já foram concedidas.

GRAVIDADE

Quando se considera a gravidade dos acidentes ocorridos entre os anos de 2022 e 2023, houve aumento de 12,6% na taxa de casos com feridos. No entanto, o estudo demonstrou que houve redução de 9,1% na classe de registros envolvendo acidentes com mortes.

Do total de acidentes notificados no ano passado, 47.840 tiveram feridos e 4.640 terminaram com mortes. "Os acidentes estão ficando menos severos", ressaltou o pesquisador.

Isso pode estar ocorrendo, segundo ele, devido a fatores como maior controle de velocidade e melhorias na infraestrutura rodoviária, ente elas a duplicação de estradas, que reduz a colisão frontal, maior causadora de acidentes com mortes.

Acidentes

O estado brasileiro que registrou o maior número de acidentes em rodovias federais foi Minas Gerais, seguido por Santa Catarina e Paraná. No caso de sinistros graves, o Paraná lidera os registros.

As rodovias brasileiras que apresentaram maior número de acidentes de trânsito e maior taxa de gravidade dessas ocorrências foram a BR-101, que começa no Rio Grande do Norte e segue até o Rio Grande do Sul, e a BR-116, que vai de Fortaleza ao Rio Grande do Sul.

Para diminuir o número de acidentes nas estradas federais, disse o professor, é necessário não só melhorar a infraestrutura, mas também investir em fiscalização e na educação de trânsito. Ele defendeu, além disso, que a legislação seja garantida. "Temos um bom Código de Trânsito. O que não se pode é tentar afrouxá-lo. Temos que ter uma regulação séria, que não fique sendo modificada em termos populistas", afirmou.

OPORTUNIDADES

PGM NITERÓI ABRE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE DIREITO

Inscrições para o 10º Exame de Seleção para Estágio podem ser feitas até 12 de julho

A Procuradoria Geral do Município de Niterói (PGM) informou que está com inscrições abertas para o 10º Exame de Seleção para Estágio Forense. Os estudantes de Direito podem se inscrever no processo seletivo até o dia 12 de julho.

De acordo com o Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) da PGM/Niterói, a previsão é de que sejam convocados pelo menos 25 aprovados durante o prazo de validade do concurso.

As inscrições podem ser realizadas por meio de requerimento específico, disponível no portal https://pgmn.selecao.net.br. O edital com todas as regras do processo seletivo também pode ser acessado no site da PGM (http://pgm.niteroi.rj.gov.br/).

Divulgação

"O programa de estágio é uma grande oportunidade de desenvolver as habilidades dos estudantes de Direito, que estarão em contato direto com os procuradores municipais. Eles vão atuar em uma Procuradoria que é destaque no cenário nacional. No mês passado, foi realizada uma feira de estágio na UERJ com várias carreiras jurídicas e a PGM/Niterói estava presente. Estamos sempre estimulando as inscrições no nosso programa de estágio, que certamente é uma passagem importante no currículo de qualquer estudante", afirmou o procurador-geral de Niterói, Francisco Soares.

A bolsa-auxílio do estágio é de R$ 1.200,00, além de auxílio-transporte. O valor da taxa de inscrição é R$ 60,00. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais. A previsão é de que a prova seja aplicada no dia 1° de setembro.

IMPRESSIONANTE

INCÊNDIO DESTRÓI IMÓVEL HISTÓRICO EM PETRÓPOLIS

Quatro quarteis foram convodados para conter o fogaréu

Um incêndio de grandes proporções destruiu, na manhã desta sexta-feira (14), um sobrado localizado na Rua do Imperador, no Centro de Petrópolis, região Serrana do Rio de Janeiro.

Em vídeos que circulam pelas redes sociais, é possível notar que as chamas chegam à uma altura possível de ser vista em diversos pontos da cidade.

O Corpo de Bombeiros informou que o quartel de Petrópolis foi acionado às 9h. Posteriormente, militares do Quartel de Itaipava, Campos Elísios e de São Cristóvão também foram acionados para darem auxílio. Às 12h20, o incêndio ainda ocorre, mas já foi controlado.

Não há informações sobre feridos e nem sobre o que motivou o incêndio. Por conta do fogaréu, as ruas do Imperador, no lado ímpar a partir do Obelisco, e a Rua Paulo Barbosa, estão interditadas. Motorista devem evitar o Centro de Petrópolis.

Divulgação

CIDADES

RIO BONITO RECEBE A TAÇA BRASIL DE CICLISMO

Evento acontece até domingo (16)

O fim de semana será de esporte radical em Rio Bonito. A cidade recebe, até o próximo domingo (16), a Taça Brasil de ciclismo.

A edição deste ano reúne os melhores ciclistas nas categorias XCO, UPHILL e XCC. A competição acontece na pista montada no bairro Praça Cruzeiro.

O evento, que tem o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Juventude, e da prefeitura de Rio Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vai reunir feras do ciclismo de cidades de todo o país.

Na competição masculina, haverá as categorias Elite, Sub-23, Sub-30, Junior, Juvenil, Infanto-juvenil, Master e Paradesportivo. Já na feminina, as categorias são Elite, Junior, Juvenil, Infanto-juvenil e Master.

A Taça Brasil contará pontos para os rankings Estadual, da Confederação Brasileira de Ciclismo e da União Ciclista Internacional.

No sábado, acontece o circuito UPHILL, com percurso de sete quilômetros. A abertura do evento ocorre às 10h, e a prova está programada para as 15h.

Já no domingo, tem vez o circuito XCO, com 4,6km de extensão. O evento tem abertura prevista para 7h, com a primeira bateria acontecendo às 8h29, a segunda às 10h30, e a terceira às 12h20.

Além da competição, a cidade de Rio Bonito também inaugurou a sede oficial da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj). À Tribuna, o presidente da federação, Adayr Aparecido de Souza, explicou a escolha pela cidade.

"Foi a primeira Prefeitura que abraçou a gente. Com a reforma da Praça do Green Valley, o prefeito achou uma estrutura e nos cedeu. Hoje, é a única federação com sede própria. Com isso, direcionamos os melhores eventos da federação para Rio Bonito, movimentando o comércio local e dando um retorno à população".

Divulgação/ Prefeitura de Rio Bonito

CASA DE CULTURA DE ITABORAÍ APRESENTA EXPOSIÇÃO E FILMES TEMÁTICOS SOBRE

A iniciativa fica em cartaz até o dia 5 de julho

Educar, divertir e sensibilizar o público sobre questões ambientais é o objetivo de uma série de atividades que ocorre na Casa de Cultura Heloísa Alberto Torres, no Centro, até o dia 5 de julho. Realizado pela ONG Guardiões do Mar, em parceria com as secretarias municipais de Cultura e de Educação (SEMED), o projeto "Ocupação" conta com filmes, exposições e distribuição de brindes, que visa promover a importância da conservação da natureza de forma lúdica e interativa.

Na abertura da iniciativa, nesta quinta-feira (13), mais de 200 alunos da rede municipal de ensino participaram de uma experiência concreta com a fauna marinha, por meio de uma exposição de animais in vitro e jogos interativos, visando aumentar a empatia e o entendimento sobre o ambiente marinho. Além disso, brindes temáticos da iniciativa foram distribuídos, tornando a experiência ainda mais memorável para os participantes.

Outra atração da programação é a exposição 'Do Mangue ao Mar', que celebra a rica diversidade cultural, natural e histórica encontrada na região da Baía de Guanabara. Por meio da exibição de artefatos do mundo da pesca e registros do Turismo de Base Comunitária, captados pelo fotógrafo Rodrigo Campanário, o público mergulhará nos tesouros escondidos nesse recôncavo e conhecerá histórias de pessoas que vivem e prosperam nesse ambiente.

Segundo o subsecretário de Cultura e gestor da CCHAT, Alan Mota, a ONG Guardiões do Mar tem sido um parceiro importante.

"Ao longo desses quase quatro anos, a ONG Guardiões do Mar trouxe várias atividades e exposições para a Casa de Cultura Heloísa Alberto Torres, sempre com viés cultural e educativo na área ambiental, que fizeram sucesso com os mais diversos públicos, mas especialmente com os estudantes. Temos a alegria de receber mais esse grande projeto aqui na CCHAT", disse Alan.

A Casa de Cultura Heloísa Alberto Torres fica localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 303, Centro - Itaboraí.

Divulgação/ Prefeitura de Itaboraí

Divulgação

FESTA DOS PESCADORES EM ARARUAMA TEM PROCISSÃO E COMÍDAS TÍPICAS

O evento acontece entre os dias 29 e 30 de junho e a procissão será no dia 1º de julho

Entre os dias 29 e 30 de junho, a Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, vai realizar a 5ª Festa dos Pescadores.

O evento acontece na sede da Colônia dos Pescadores Z-28, localizada na Rua Cavalcante, nº 70, no bairro Pontinha do Outeiro (Rancho dos Pescadores), das 11h às 18h.

A festa vai contar com as tradicionais barracas dos pescadores, onde serão comercializadas comidas típicas, tendo o pescado como ingrediente principal. Peixe frito, peixe na brasa, ensopado com pirão, caldinho de peixe, empada e pastel de camarão são algumas das opções do cardápio.

A celebração continua no dia 1º de julho, com a tradicional Procissão Marítima. Cerca de 20 barcos vão percorrer trechos da Laguna de Araruama, partindo da Igreja de São Pedro (Igreja Brasileira), localizada no bairro Praia do Hospício, em direção à Colônia dos Pescadores Z-28.

A procissão acontece anualmente no município com o objetivo de homenagear São Pedro, santo padroeiro dos pescadores, e fortalecer a fé cristã.

A Colônia dos Pescadores Z-28 de Araruama fica localizada na Rua Cavalcante, nº 70, no bairro Pontinha do Outeiro (Rancho dos Pescadores).

PATRULHA MARIA DA PENHA COMPLETA DOIS ANOS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES DE CASIMIRO DE ABREU

Nos últimos dois anos, a Patrulha Maria da Penha de Casimiro de Abreu tem se consolidado como uma ferramenta essencial na proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. Implementada em maio de 2022, a iniciativa tem apresentado resultados significativos no combate à violência de gênero, garantindo segurança e acompanhamento contínuo às mulheres sob medidas protetivas.

"Esse é um trabalho valoroso e incessante, que busca defender e empoderar essas mulheres, promovendo a segurança, o respeito, a melhoria da qualidade de vida das assistidas e, consequentemente, dos seus familiares, pois na maioria das vezes também são impactados por todo o processo", afirmou a coordenadora da Patrulha Maria da Penha, Ariana Barbosa.

Desde a sua criação, a Patrulha Maria da Penha realizou quase 5 mil atendimentos, monitorando de perto o cumprimento das medidas protetivas. Com uma equipe treinada e especializada, a patrulha vem atuando de forma proativa, prevenindo novas agressões e encaminhando ao Centro Especializado no Atendimento à Mulher (CEAM) para atendimento psicológico, jurídico e social às vítimas.

"O monitoramento preventivo regular que realizamos garante uma maior proteção a essas mulheres, sendo crucial para ajudá-las a superar o medo decorrente da violência que sofreram. Essas mulheres estão submetidas a uma situação de plena vulnerabilidade e passam a ser assistidas, em um processo de acolhimento e compreensão, dando um total apoio, que vai além da segurança física, mas envolve, também, o suporte emocional", explica Ariana.

Nestes dois anos do programa, 544 mulheres foram atendidas pela Patrulha Maria da Penha e mais de 300 medidas protetivas foram expedidas pelo Poder Judiciário. Além disso, foram realizadas 37 prisões e mais DE 350 conduções de suspeitos à delegacia.

"Atuamos em parceria com a Rede de Atendimento à Mulher, que é composta por diversas instituições, entre elas o CEAM e as forças policiais. Essa atuação conjunta é necessária, porque a violência contra a mulher não é, apenas, um problema individual, faz parte de todo um contexto social, que precisa ser combatido em várias frentes. Há inúmeras dificuldades, mas os resultados alcançados nesses dois anos de existência da Patrulha é o que nos dá forças para continuar fazendo o nosso melhor para garantir o direito de vida dessas mulheres", conclui a coordenadora.

Para celebrar a data, a Secretaria Municipal de Segurança Pública vai promover um evento no próximo dia 18, na Casa de Cultura Estação Casimiro de Abreu, onde será apresentado um balanço das ações realizadas pela equipe nos últimos dois anos. O evento começa às 10h e será aberto ao público.

Contato desta coluna: luizantoniomello@gmail.com

LUIZ ANTONIO MELLO

'LUZES DA CORÉIA' DEVOLVE O MAC À SUA PROPOSTA ORIGINAL

Lembro bem daquela manhã de inverno, meio fria, céu azul profundo, anos 1990. O genial Oscar Niemeyer fazia a sua visita semanal a obra de construção do Museu de Arte Contemporânea (MAC), que surgia no Mirante da Boa Viagem, e comentou com o saudoso e meu muito querido amigo João Sampaio (1941-2011), então prefeito de Niterói (sucessor de Jorge Roberto Silveira, idealizador do museu, também amigo desde a adolescência), arquiteto, urbanista, professor da UFF:

"Esse museu será maior do que o mundo".

Não esqueci essa frase. Essa era a proposta original do MAC, seu um museu do mundo.

Oscar era um homem sisudo, invocado, e como presidente da Fundação de Arte de Niterói (FAN), onde, por sinal, fui feliz pra caramba ao longo de 10 anos, tive o privilégio de estar perto dele, observando a forma como ele conduzia a complicada construção daquela magnífica obra de arte que ele deu para Niterói.

Ítalo Campofiorito (1933 - 2020), então secretário de Cultura de Niterói, especialista em patrimônio com PhD na França, amigo e braço direito de Niemeyer na construção de Brasília, "traduzia" o que o gênio dizia. Eram frases curtas, quase dardos, que o Oscar disparava em voz baixa e firme, entre um trago e outro em suas cigarrilhas.

Por exemplo, ele dizia "o pátio vai ser limpo, sem qualquer obstáculo, vazio, para as pessoas contemplarem a paisagem, perceberem o encontro do museu com o mar".

No dia da inauguração, 2 de setembro de 1996, a fila com milhares de pessoas, claro, maioria niteroienses era gigantesca e quem entrava não escondia o deslumbramento diante daquela linda nave que estava expondo a Coleção Satamini.

Oscar chegou cedo nesse dia mais do que especial. Aos 89 anos (morreu com 105 anos, em 2012), ele ficou de pé no alto da rampa vermelha, sempre fumando as suas cigarrilhas, orgulhoso vendo a multidão que se aglomerava em torno da sua obra.

Fui designado para ficar ao lado dele, dando toda a assistência, já que, corria a lenda, que ele ia com a minha cara. Pensei "que sabe hoje eu tomo coragem e peço para ele autografar um papel; queria emoldurar e por na parede da sala lá de casa?. Muito simples, algo com "um abraço do Oscar Niemeyer" ou, "querem saber?, até "Oscar Niemeyer" puro estava valendo. Não consegui, travei.

Afinal, em 1980, graças a uma estagiária de um jornal concorrente do JB (eu era repórter da Rádio Jornal do Brasil), consegui um autógrafo de Albert Sabin no Rio, que teve o mesmo trágico destino de meus discos e livros numa Kombi de mudanças. Um dia conto aqui.

O MAC cumpriu a saga de seu criador desde o dia em que nasceu. Cultuado mundialmente, estrela do Icon (Conselho Internacional de Museus, órgão da ONU com sede em Paris), que abriga grandes museólogos e historiadores, trouxe o creme da arte contemporânea a Niterói.

Contrariando o conceito (ou preconceito) dos que acham que o povão não gosta de arte, a fila do dia de inauguração virou uma constante, filas intermináveis de vans de turismo. Gente do mundo todo, Niterói (orgulhosa) em peso, São Gonçalo, Baixada Fluminense, um outro sonho do Oscar: "esse povo exige e merece qualidade".

Prêmios, capa das mais importantes publicações do planeta, rapidamente se tornou símbolo de Niterói. Reis, rainhas, ministros, grandes artistas do Brasil e do mundo incluíam o museu em suas agendas de visitas. O mais importante: o povão aqui da cidade adotou o MAC como seu.

Com o passar do tempo, mudança de filosofia (dizem que é natural), o "pátio limpo" de Oscar Niemeyer atualmente tem até baile, já teve feira de quinquilharias. Sintomas na nova civilização, fazer o que?

O MAC sumiu do radar mundial. Normal, toda ação gera uma reação. Sumiram também os grandes museólogos, historiadores, o Icon não dá mais as caras, enfim, o museu nascido para ser maior do que o mundo se transformou em mais uma galeria.

No entanto, esta semana, que beleza!, a inauguração da sensacional exposição "Luzes da Coreia - Festival de Lanternas de Jinju" devolveu ao nosso museu a sua essência cosmopolita. Mesmo que temporariamente. No dia da inauguração, a enorme fila (há quanto tempo!) anunciava a volta do filho pródigo as manchetes internacionais.

Com curadoria da jornalista Ana Cláudia Guimarães, que levou mais de um ano para concretizar o projeto, "Luzes da Coreia" foi inaugurada com alegria pelo prefeito Axel Grael, pelo embaixador da Coreia do Sul no Brasil, Ki-Mo Lim, o diretor do Centro Cultural Coreano, Cheul-Hong Kim. Teve música, arte, teve festa e, Niemeyer iria vibrar, o povão estava lá, feliz.

Inovador (como registra o seu DNA), o MAC exibe túneis coloridos formados por 1.200 lanternas de seda originais da cidade de Jinju. No final dos túneis, o público encontra uma enorme lua em 3D, além de instalações, fotos e vídeos da cidade e do Festival Jinju Namgang Yudeung, mostrando a unidade entre a tradição e a contemporaneidade.

Além das lanternas, estão expostos os hanboks (trajes tradicionais). A exposição também conta com a presença do mascote de Jinju, a lontra Hamo, de 3 metros de altura.

Uma cultura milenar representada por delicadas lanternas, produzidas manualmente a partir de uma seda fabricada desde o século XII, exclusivamente em Jinju, pequena cidade da Coreia do Sul.

Acesas, geram trilhas de memória e emoção. Um universo em que cores e formas conduzem a uma experiência única de imersão. As curvas e formas do MAC de Oscar Niemeyer geram um rico diálogo entre culturas e tempos distintos. "Hoje, as luzes representam um momento de celebração num país cuja riqueza cultural tem encantado o mundo", diz Ana Cláudia Guimarães.

O brilho sagrado dessa obra fascinante, lírica, comocional, está à disposição do público lá no MAC, que parece festejar o seu reencontro consigo mesmo.

Mais detalhes: http://culturaniteroi.com.br/macniteroi/visitacao

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Divulgação

IMAGEM do extinto "Xou da Xuxa"

TV DEIXOU DE ATENDER COMPLETAMENTE AQUELE QUE PODERÁ SER SEU TELESPECTADOR AMANHÃ

Basta um controle remoto na mão e zapear à vontade, que você não vai encontrar em dia e horário nenhum nada voltado para o telespectador infanto-juvenil na TV aberta.

O panorama é desolador. De terra arrasada, diferentemente do que acontece no streaming, canais de YouTube e até na TV paga, sempre muito generosos em oferecer atrativos para essa faixa de público.

É claro que no meio disso existe essa absurda proibição da propaganda infantil, caduca e caótica, que só vale para a televisão convencional, mas abdicar totalmente deste público é um risco ou uma conta que fatalmente vai chegar.

Pior de tudo é que há um absoluto comodismo quanto a essa situação e interesse zero em querer alterar qualquer coisa. Ou, o que é mais lamentável ainda, saber que existe um prejuízo, que será maior ainda com o tempo, e não fazer nada. Simplesmente deixar como está.

Brigar e procurar enterrar de vez a proibição absurda da propaganda infantil tem que ser uma das prioridades, mas nada justifica abandonar totalmente este público hoje, como vem acontecendo. Este é um erro que dificilmente poderá ser reparado.

O PIOR

■ Pode até ser uma falsa impressão, porém parece que está havendo uma acomodação muito grande por parte de todas as emissoras em torno dessa absurda proibição.

Uma indiferença perigosa, com prejuízos que serão ainda maiores com o passar dos tempos.

NUNCA FOI DIFERENTE

■ No mundo da TV, a concorrência interna, com direito a puxadas de tapete, sempre foi um problema na vida de todas as emissoras. Muito maior que a de fora.

Muito disso se dá por insegurança, o que também não justifica.

Globo/Léo Rosário

SEGUE O JOGO

■ Apesar de toda essa debandada no elenco da Globo, Cauã Reymond continua com seu contrato de artista exclusivo em vigência, informa a emissora à coluna.

O ator, após "Terra e Paixão", já está envolvido em novos projetos, incluindo autorais, para a empresa. Cauã, vale ressaltar, é muito elogiado internamente, na Globo, pelo seu profissionalismo.

ESPECIAL

■ Neste sábado, às 21h30, vai ao ar na Record o especial "A Rainha da Pérsia", mostrando os bastidores de toda a sua produção, a partir das gravações realizadas no Marrocos.

Em pleno deserto, camarins, câmeras, sofisticados equipamentos de luz e captação de áudio, foram detalhados pelo repórter Rogério Guimarães e sua equipe. A estreia da série será nesta próxima segunda-feira.

Seriella

CARLO PORTO como Xerxes

MAIS UMA

■ A nova temporada do "Lady Night", da Tatá Werneck, já tem seu início de gravações em agosto, mas com a sua produção bastante avançada.

Serão mais 30 programas para exibição no Multishow, para estrear em 7 de outubro.

BRASILEIRÃO

■ A informação é que o Corinthians, envolvido em outros tantos problemas, não tem ainda uma posição definida sobre os direitos de transmissão de seus jogos no Campeonato Brasileiro do ano que vem.

E nos interiores do clube entende-se que nada irá se alterar no decorrer dessas próximas duas semanas.

OPINIÃO

■ Na Bandeirantes, se alguém não sabe, pode ter certeza, que a maioria dos problemas dela sempre explodem da porta para dentro.

A torcida para o quanto pior, melhor, a cada dia se mostra mais fortalecida. Tem sempre uma central de boatos de plantão.

VEM MAIS

■ Ontem, aqui se anunciou a contratação de Alex Muller, para estrear neste domingo no "Mesa Redonda".

Mas a direção da TV Gazeta trabalha, ao mesmo tempo, com outras novidades, ainda para o esporte, mas também para a sua programação. A ordem, segundo se informar, é dar uma geral.

DOCUMENTÁRIO

■ Neste sábado, às 21h, a Record vai apresentar o segundo episódio da série documental "Heróis Eternos".

Com a participação de jornalistas da Record Internacional nos Estados Unidos, Portugal, Moçambique e Cabo Verde, a produção caminha por cenários onde nasceram e viveram os maiores heróis da Fé da história, como Abraão, Isaque, Israel, Gideão, entre outros.

BATE REBATE

■ A novela da Alessandra Poggi, próxima das 18h na Globo, que já foi chamada de "Tutti-Frutti" e agora de "A Garota do Momento", ainda não tem um título definitivo...

■ ... Os preparativos, especialmente o fechamento do elenco, estão bem acelerados.

■ Carolina Dieckmann sempre tem um público muito grande, interessado em saber das suas próximas atividades...

■ ... Ao que se sabe, de oficial, ainda não existe nada acertado.

■ O mesmo se aplica a Sophia Abrahão, já há algum tempo afastada das novelas. Ou desde "Salve-se quem puder".

■ Canal Brasil estreia neste domingo, 20h, "Morcego Negro", com uma biografia de PC Farias...

■ ... Empresário alagoano, ele foi o tesoureiro da campanha que levou Fernando Collor à presidência em 1989.

■ Música sertaneja, neste sábado, no "Altas Horas", recebendo alguns dos principais nomes do gênero, como Chitãozinho e Xororó, Daniel, Marcos e Belutti, Simone Mendes, Michel Teló, entre outros...

■ ... Apresentações ao lado da Orquestra Sinfônica de Heliópolis.

C'EST FINI

Muito triste a morte do cantor Nahim e a forma como tudo aconteceu. Só que lamentável também a forma desrespeitosa como a televisão, em alguns casos, tratou do seu falecimento.

O "furo", "exclusividade" e outras besteiras do gênero corriqueiramente utilizadas no noticiário de hoje, em casos de morte, mostram, além do desrespeito, completa falta de equilíbrio jornalístico.

Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

SALOON E CIA VOLTA AOS PALCOS EM ITAIPU

Show da banda dos anos 80 acontece no dia 23 de junho

JOÃO EDUARDO DUTRA

A fusão entre Country, Rock e Blues mais popular de Niterói e do Brasil vai se reencontrar. O Saloon e cia, banda que marcou época nos anos 80 com a mistura de estilos musicais, volta aos palcos no domingo, dia 23 de junho, às 16h, na casa de festas Quintal, em Itaipu, na Região Oceânica de Niterói.

A banda que foi lançada no "Big Bang do Rock" da década de 80 contou com grandes nomes da música brasileira como Carlos Tatoo, que toca banjo, o baixista Fernando Bittencourt, o baterista Wallace Cardia, o guitarrista Pedro Braga e a grande diva do Blues brasileiro, Adriana Ninsk, que já foi apelidada de "Janis Joplin sul americana" pela sua semelhança vocal com a norte-americana.

Em entrevista para A TRIBUNA, que vai ao ar por completo no site do jornal (www.atribunarj.com.br) no dia do show de reencontro (23 de junho), Adriana falou sobre sua trajetória nos mais diversos estilos musicais e, é claro, a expectativa para o grande show em Itaipu.

"Vai ser muito legal. Na verdade, isso tudo tem muito a ver com o filme "Aumenta que é Rock'n Roll". As pessoas começaram a perguntar "cadê o Saloon?", porque o Saloon foi lançado na década de 80, na Fluminense FM e com o filme, começaram a pedir a volta da banda. Eu acho que as coisas nunca voltam, elas se renovam. Mas com os pedidos, a gente resolveu fazer esse show", disse Adriana.

Segundo Adriana, em meio aos pedidos dos fãs pelo retorno, uma oportunidade apareceu para que a banda pudesse voltar aos palcos. "Foi uma coisa muito orgânica, muito natural. Apareceu uma casa de shows de um amigo nosso, com uma data vaga e ele perguntou se a gente queria fazer esse reencontro", contou a cantora.

Para os fãs, sejam os antigos ou os novos, Adriana promete todos os sucessos do Saloon que marcaram época, mas com uma pegada diferente. "Nós vamos tocar as músicas que a gente sempre tocava, mas com outros arranjos, porque a gente nunca consegue tocar a mesma música do mesmo jeito."

Adriana explicou que o Saloon e Cia mistura o Country, o Rock e o Blues por influência das paixões de seus integrantes. "O Tatoo era o cara do Country, o Pedro o do Rock e eu a do Blues. Então a gente juntou isso tudo", disse Adriana.

O show promete hits clássicos como o inesquecível "Alma Negra", do disco "Trem de Fogo", lançado em 1992. Além disso, Adriana diz que o Saloon vai tocar músicas de outras bandas conhecidas, como fizeram em toda sua trajetória.

A cantora também diz que, apesar dos anos de separação do Saloon, os integrantes nunca deixaram de se ver e apoiar suas respectivas carreiras.

"A verdade é que a gente nunca perdeu contato um com o outro. O Pedro Braga é quase meu vizinho. A gente nunca deixou de ser amigos e dar uma canja na música do outro. O que aconteceu foi que cada um tomou um caminho artístico diferente, mas nunca deixamos de se ver. Mas tocar junto de novo, todos nós, vai ser muito legal", garantiu Adriana.

O Saloon, por ser uma banda que se apresentava quase diariamente, precisa de muitos substitutos para quando algum dos membros principais precisasse de um dia de folga. Nesse show, que Adriana apelida de "reencontro de amigos", todos os "subs" farão uma participação especial.

A casa de festas Quintal fica na Avenida Romanda Gonçalves 633, em Itaipu, e os ingressos para o show estão sendo vendidos no valor de R$ 30, com pagamento via pix no email: ninskarte@hotmail.com.

RUY CASTRO LANÇA 'TOM JOBIM, O OUVIDOR DO BRASIL'

Em 99 crônicas recheadas de informações e histórias de bastidores, Ruy Castro revela o lado humano, crítico e mordaz do fascinante e plural Tom Jobim.

Tom mudou a história da música brasileira com a bossa nova e suas canções, que influenciaram pelo menos duas gerações de compositores. E levou essa música para o mundo. Mas disso os leitores provavelmente já sabem.

O que Ruy Castro mostra em "O ouvidor do Brasil" é um Tom por vezes inesperado e desconhecido, que emerge sob diferentes ângulos em cada crônica. Em conjunto, os textos formam uma espécie de perfil biográfico fragmentado de um dos maiores artistas que o Brasil já teve.

O fio condutor de todo o livro é a relação de Tom com o Brasil. Onde quer que estivesse, ele mantinha olhar e ouvido atentos à preservação da natureza, em uma época em que meio ambiente e ecologia passavam longe dos discursos.

Com o estilo inconfundível de Ruy Castro, esses escritos revelam também fatos inéditos, histórias de bastidores e informações sobre os grandes personagens da cena musical nos anos 1950 e 1960.

ENTREVISTA

SECRETÁRIO DIZ QUE LISTA DE ESPERA FOI REDUZIDA PARA 480 CRIANÇAS

Bira Marques, secretário de educação da cidade, falou com A TRIBUNA sobre seu mandato

Bira Marques é o secretário de educação de Niterói desde fevereiro de 2023. Além disso, ele é presidente da Fundação Municipal de Educação (FME). Sociólogo formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Bira tem longo histórico na administração pública niteroiense e no estado do Rio.

O secretário de educação conversou com A TRIBUNA e falou sobre seu período à frente da secretaria, além de detalhar os desafios do ensino em Niterói e os próximos passos para a pasta na cidade.

Fotos: Divulgação

A Tribuna - Pra começar, o senhor pode fazer um balanço geral do seu mandato como secretário de Educação, presidente da Fundação Municipal de Educação.

Bira Marques -Uma política de educação é feita em várias dimensões. Quando a gente chegou na Secretaria, eu consegui organizar um pouco melhor a nossa rede. Hoje nós temos a entrega dos nossos uniformes e dos kits escolares no ano do início. Temos 85% da nossa rede climatizada. Avançamos muito na conectividade, todas as escolas de Niterói têm fibra óptica.

A grande novidade foi o nosso concurso público. Já fizemos a acolhida no dia 12 de junho e já estamos empossando os 197 novos professores da Educação de Niterói, que vão dar conta dessa expansão da rede de educação.

Nos últimos 12 anos, Niterói teve um recorde extraordinário de criação de novas escolas. Sob a liderança do ex-prefeito Rodrigo Neves, nós fizemos 26 novas unidades com foco prioritário na educação infantil e, nesse período do governo do prefeito Axel, estamos com quatro novas escolas, duas já inauguradas (Jurujuba e Barreto) e, no final deste mês (junho), a gente inaugura mais duas unidades (Ponta d'Areia e Fonseca).

Então, são 30 unidades de educação em 12 anos. Isso na história de Niterói é extraordinário.

AT - Quais são os principais desafios para a educação de Niterói?

BM -Eu assumi em fevereiro de 2023. Estou aproximadamente lá há um ano e quatro meses, com a missão de superar os desafios da pandemia. Lançamos uma política chamada "Uma Rede Inteira pela Alfabetização" e esse é o principal desafio, não só do Estado, não só do município, mas do Brasil, porque os impactos da pandemia ainda são muito fortes e incidiram diretamente no ensino.

Essa política tem várias dimensões mas, o mais importante, foi um convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem como premissa a formação continuada dos professores da nossa rede, principalmente do primeiro ano de escolaridade. Investimos muito para garantir o direito dessa criança se alfabetizar na idade prevista. Além disso, essa parceria com a universidade nos traz bolsistas que dão apoio no cotidiano das escolas.

> *"Investimos muito para garantir o direito dessa criança se alfabetizar na idade prevista. Além disso, essa parceria com a universidade nos traz bolsistas que dão apoio no cotidiano das escolas."*

AT - Muito se fala sobre a fila de espera em escolas e creches. Alguns rumores dizem que há 3000 alunos em espera. Quais são os planos para tentar erradicar essa fila?

BM - Ao longo dos últimos anos, o Brasil viveu um período de crise econômica, mas nós melhoramos a qualidade da educação infantil em Niterói. Então a demanda pelas redes públicas cresceu muito. A gente vê isso com muito orgulho, significa que nós estamos no caminho certo.

Esse número de 3000 nunca foi verdade. O que houve foi uma confusão na nossa em relação ao que era transferência e o que era espera propriamente dita.

A gente lançou um programa chamado "Escola Parceira", que abrigou cerca de 1600 crianças em escolas particulares. Com a expansão das unidades, nós vamos estar com cerca de 480 crianças na lista de espera.

Temos mais de 400 vagas na nossa rede Educação Infantil, mas estamos conciliando a quantidade de vagas com o local da oferta e o ano de escolaridade. Então é importante registrar que estamos trabalhando na direção de erradicar a quantidade de crianças fora das escolas de Niterói.

AT - Onde o programa "Escola Parceira" se encaixa no fazer educacional da cidade?

BM - Ele é uma estratégia importante desse nosso tempo. Nenhuma escola privada construiu salas para essa parceria. O que aconteceu foi que houve uma evasão de algumas crianças das unidades privadas para as públicas.

Essa parceria não é uma política pública, mas é uma estratégia importante com o setor privado. Estamos mandando novamente uma mensagem executiva para a Câmara Municipal de Niterói para renovar o programa para o próximo período.

Por outro lado, seguimos fazendo a expansão da nossa rede, até o momento que a gente vai avaliar se vai precisar ou não dar continuidade ao programa.

AT - Como é a distribuição de materiais para as escolas e as crianças, principalmente com a expansão na rede?

BM - A gente organizou toda essa expansão no ano passado. Temos no depósito uniformes suficientes para todas as crianças que vão entrar na nossa rede. Todo o material pedagógico, a geladeira, o freezer, as escolas estão com ar condicionado, enfim, isso é planejamento. A gente se organiza para ter a infraestrutura necessária.

AT - Como está o imbróglio dos tablets adquiridos por Niterói que ainda não foram distribuídos?

BM - O processo de compra dos tablets se iniciou no ano da pandemia, mas quando ele foi concluído, o Tribunal de Contas interrompeu a possibilidade de distribuição. A notificação que nós poderíamos distribuir os aparelhos chegou em julho do ano passado (2023).

Mas a permissão notificada pelo Tribunal de Contas apresentava algumas condições e uma delas era que a gente organizasse a escola do ponto de vista da infraestrutura tecnológica, que é disponibilizar internet em todas elas.

Nós fizemos toda essa organização das escolas. No final de ano, com tudo pronto, poderíamos programar a distribuição dos tablets. Porém, já estaríamos em 2024. Fizemos, então, uma consulta à Procuradoria do Município para saber se poderíamos ou não entregar os tablets no ano eleitoral. Recebemos a resposta em abril. Foi permitido, por comodato.

A distribuição dos aparelhos está no nosso planejamento para o início do segundo semestre. Estamos organizando com as escolas, redefinindo os objetivos daqueles tablets, porque não tem mais a finalidade da pandemia. Então, a gente organizou tanto a parte pedagógica, quanto a formação profissional, para que pudéssemos colocar o equipamento em uso pelos alunos.

> *"O processo de compra dos tablets se iniciou no ano da pandemia, mas quando ele foi concluído, o Tribunal de Contas interrompeu a possibilidade de distribuição. A notificação que nós poderíamos distribuir os aparelhos chegou em julho do ano passado (2023)."*

AT - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de Niterói em 2021 foi de 4,7, em uma nota de 0 a 10. A nova nota deve sair esse ano. Qual é a expectativa da Secretaria?

BM - A minha expectativa é que Niterói alcance os primeiros lugares do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil em quatro anos. Não nesse Ideb, mas sim no próximo, daqui a dois anos e meio.

Não é um caminho simples. No Brasil como um todo, existem uma série de desafios na educação, mas nós estamos investindo em infraestrutura, em formação profissional, em material pedagógico, em concurso público.

Tudo isso é para dar condições das escolas estarem melhor, para que a gente consiga alcançar os indicadores que a gente tanto deseja, que é estar entre os primeiros. Porque Niterói precisa e merece estar em destaque no Brasil.

AT - Como está o projeto de auxílio para crianças com necessidades especiais na rede pública?

BM - Nos últimos cinco anos, a demanda de crianças com deficiência na nossa rede quase dobrou. Depois desse concurso público, nós estamos empossando 70 novos profissionais especializados para auxílio. Além desses, o prefeito também mandou uma mensagem executiva criando mais 150 novas vagas na educação especial.

Vamos também fazer uma revisão da política de educação especial que passa não somente por profissionais de educação, mas também de uma reorganização interna em torno dessa política tão importante.

AT - O que você quer deixar de legado na educação de Niterói?

BM - Mais que toda nossa expectativa em relação à qualidade da educação, aos resultados e ao desempenho dessas crianças, nós também estamos investindo na parceria entre educação e esporte.

Eu tenho absoluta convicção de que essa é uma vocação da nossa cidade, que tem uma relação muito importante com a natureza, que tem muitos esportistas.

Por tudo isso, além de melhorar os indicadores e melhorar substancialmente o desempenho da nossa rede, também quero deixar como uma mensagem que a gente está investindo no esporte.

AT - Agradecendo sua presença na readação de A Tribuna, gostaria que o senhor fizesse as suas considerações finais sobre o que está por vir na educação de Niterói.

BM - A gente vai ter uma novidade, que são os uniformes de inverno. A gente nunca teve uniforme de inverno e em junho a gente começa a distribuição dos uniformes de inverno para nossas crianças. É um carinho especial, um direito dessa criança que nós estamos tratando com respeito.

Todos aqueles que querem dialogar com o nosso mandato, a nossa porta está sempre aberta, na Rua Visconde de Uruguai, número 300.

> *"Mais que toda nossa expectativa em relação à qualidade da educação, aos resultados e ao desempenho dessas crianças, nós também estamos investindo na parceria entre educação e esporte."*

PUBLICIDADE LEGAL

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia a Comissão Julgadora dos editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para fomento de execução de ações culturais conforme art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora dos editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para fomento de execução de ações culturais conforme art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022.

1. Raquel Inacio Heringer Azevedo - Presidente
2. Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves - Membro
3. Kátia Valviesse Mansur – Membro

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 002/2023 de 29/11/2023.

Rio Bonito, 14 de junho de 2024.

JANDERSON MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matricula 8959434

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 2372/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **EXONERAR** a Sra. **LILIAN XIMENES MARQUES**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 14 de junho de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2373/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **NOMEAR** a Sra. **WELANDE ALVES DE ARAUJO MOURA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 14 de junho de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2374/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **NOMEAR** a Sra. **LILIAN XIMENES MARQUES,** para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE ANÁLISE FINANCEIRA,** Símbolo **DAF,** a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 14 de junho de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.463/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 10.797.463,43 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.463/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	250103	80.553,02	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6013	339041	250103	85.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	250103	55.820,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339041	150102	88.467,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339041	150103	369.803,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.3321	339040	250103	4.004.708,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	250103	1.079.419,96	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.573.0134.5075	449051	250103	5.033.692,45	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8039	339039	150103	-	369.803,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8142	339039	150102	-	10.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8144	339039	150102	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8146	339039	150102	-	18.467,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8149	339039	150102	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8150	339039	150102	-	20.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	10.339.193,43
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**10.797.463,43**	**10.797.463,43**

NOTA:
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1089/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 10 de junho de 2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **SILAS BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1.247.124-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Classe C, Nível PA-1, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900052956/2024.

Port. Nº 1090/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 07/06/2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **LORENA SENRA FREITAS**, matrícula nº 1.247.112-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900049475/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 011/SEMUG/2024- A **Secretária de Governo,** em conformidade com o Processo Administrativo 9900054584/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Sheila Martins Pessanha – Matrícula nº 1246832-0**, como fiscal de contrato relativo à contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal e treinamento, conforme consta no processo Administrativo 9900054584/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 013/SEMUG/2024- A **Secretária de Governo,** em conformidade com o Processo Administrativo 9900056431/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jolisson Vinícius de Oliveira Paulino – Matrícula nº 124.5947-0**, como fiscal de contrato relativo à contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal e treinamento, conforme consta no processo Administrativo 9900056431/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 012/SEMUG/2024- A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento e Contratação para contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal e treinamento para garantir o bom andamento das atividades cotidianas dos servidores da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, no âmbito dos processos nº 9900056431/2024.

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionada para constituir a Equipe especificada no artigo precedente.

- Vívian Rodrigues da Costa – Mat. 124.6860-0

Art. 3º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 501/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal, para o dia 31 de maio de 2024, e o disposto no inciso 1º do artigo 3º da Deliberação nº 180/94 do TCE/RJ, todos que ocuparam, cargo de provimento em comissão ou função gratificada na Administração Direta Municipal no ano calendário 2023, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, situado a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar, Centro, Niterói, até 21 de junho de 2024, para a apresentação da declaração de bens e rendimentos exercício 2024, ano base 2023. O servidor isento de apresentar a Declaração a Receita Federal, mas ocupou Cargo Comissionado ou Função Gratificada em 2023, também deverá comparecer ao ADP no mesmo período e preencher formulário anexando o comprovante de rendimentos/2023.

O não atendimento a Deliberação nº 180/94 TCE/RJ, poderá implicar em exoneração, conforme determina a legislação vigente.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- 5ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº9900047721/2024- PORTARIA Nº436/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND,** para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº9900047747/2024- PORTARIA Nº430/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND,** para atuar como secretária da referida Comissão.

Sindicância nº 9900053916/2024- Portaria nº 493/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº **9900053916/2024.**

Despachos do Secretário

9900042267/2024- Adicional- **Deferido**
9900023607/2024- Solicitação- **Indeferido**

SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 068/SMF/2024- Designar a servidora GABRIELLA SOARES CARDOSO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1.239.346-0 em substituição a MARILUCIA SCAFFO PASSOS NOGUEIRA para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 04/2021 com a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Processo nº 9900067206/2023.

EXTRATO SMF Nº 20/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 07/2023; **PARTES**: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda; Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ 28.523.215/0001-06 e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, CNPJ nº 03.438.229/0001-09; **OBJETO**: Prorrogação de prazo para a prestação do serviço de desenvolvimento de metodologia própria para a construção de um índice para o acompanhamento das atividades econômicas no Município de Niterói; **PRAZO**: 3 (três) meses; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030014037/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2024.

ATOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado de que **as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte** no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/010631/2022	300434-3	SGS Informática Ltda - EPP Proc. Gabriel Rosa da Rosa	04.992.264/0001-20 052***.***/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O REQUERENTE – Trav. Fani, 15, apto 101- Centro- Int.33638/2024; LUCIA LEME DE MENEZRS – Rua Paulo Freire, 336- Itaipu- Int.33438/2024; PAULO FABIANO P. ROMERO – Rua Jornalista Antônio R. Costa, Quadra 229, Lote 24- Maravista- Int.33435/2024; MARGARIDA VIANA – Rua 42, Lote 7, Quadra 94- Serra Grande- Int.33433/2024; JEFFERSON THADEU COSTA – Rua Maria Celeste T. Barros, Lote 16B, Quadra 6- Maravista- Int.33434/2024.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SMU/CONB n° 02/2024

HOMOLOGO o resultado do **Chamamento Público SMU/CONB n° 001/2024**, relativo a ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a Gestão Administrativa do Polo Cicloviário Bicicletário Arariboia, com o intuito de aprofundar as ações de incentivo ao uso da bicicleta no Município de Niterói, na forma do Plano de Trabalho – Anexo VI do Edital, e do Processo Administrativo 9900057179/2023, adjudicando o Termo de Colaboração à OSC **INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL – CNPJ n° 30.171.698/0001-79**, para execução do Plano de Trabalho com valor total de **R$ 1.390.005,70** (um milhão trezentos e noventa mil e cinco reais e setenta centavos), de acordo com art. 24, inciso V do Decreto Municipal n° 13.996/2021e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria 09/SMCTI/2024

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da *Seleção das Soluções* referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A SMCTI divulga que, após as exitosas reuniões com as proponentes pré-selecionadas para apresentação e ajustes na Etapa de *Pré-seleção das Soluções*, as seguintes propostas foram selecionadas, tornando-se aptas a participar efetivamente do projeto Sandbox Regulatório de Niterói, a partir da *Assinatura do Termo de Autorização*:

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MEGALO EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA ME	Megalo	49.216.334/0001-96
OCTA CITY - CONSULTORIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Octa City	45.322.861/0001-24
PLATAFORMA DIGITAL RECICLOPONTOS LTDA	Reciclotron	38.435.859/0001-04
BRUNA WENDHAUSEM ENNE 12255860708	Sinaliza ENEM	39.551.094/0001-22
COMMUNICARE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	UXmed	18.991.617/0001-81

Torna sem efeito, a publicação do Edital Público 01/SMCTI/2024, publicada em 13/06/2024.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO SMCTI Nº01/2024
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 01/2024 ao Termo de Colaboração nº 02/2023; PARTE: O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Valéria Augusta Braga, portadora da Carteira de Identidade nº 55.890-D, expedida pelo CREA, inscrita no CPF sob o nº 673.876.167-87. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a demanda por funcionários contante do Plano de Trabalho da Plataforma Urbana Digital do Viradouro 2023, parte constante do Termo de Colaboração SMCTI nº 02/2023; Retifica-se a Tabela 2 – Demanda de Funcionários Extra, constante ao Item 12 - Demanda de Funcionários e de Funcionamento PUD Viradouro, parte constante do Plano de Trabalho da Plataforma Urbana Digital do Viradouro 2023. Onde se prevê o acréscimo de 01 (um) profissional para o cargo Serviços Gerais (Zeladoria), com carga horária de 44 horas semanais, fica alterado para 01 (um) cargo de Recepcionista; Fica alterada a tabela de Detalhamento do Custo para a Contratação de Pessoal Operacional – CLT, constante ao Anexo V - Orçamento Estimado, parte constante do Plano de Trabalho da Plataforma Urbana Digital do Viradouro 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 13.996/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES n° 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, n° 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL NOITE

DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
68- MARIA CRISTINA MAIA MILHAZES	**74- GIULIA SOARES LOBO ALVES**

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES n° 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, n° 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA

DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
131 – SABRINA RODRIGUES DA SILVA	**132- ANA CLAUDIA LEITE CUSTODIO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 013/2024 CONTRATO Nº 029/2023

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material nas Cláusulas Terceira – Do Percentual de Acréscimo, Quinta – Do Pagamento e Sexta – Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA (Do percentual de acréscimo): A alteração ora firmada resultará em acréscimo, no percentual aproximado de 6,1911% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA (Do percentual de acréscimo): A alteração ora firmada resultará em acréscimo, no percentual aproximado de 6,19115729% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): O presente acréscimo contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA,** devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R$ 525.463,24 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), em 2 (duas) parcelas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): O presente acréscimo contratual resultará no pagamento da quantia de R$ 30.635,56 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) à **CONTRATADA**, referente ao período ainda restante de vigência do Contrato. A quantia total a ser paga a **CONTRATADA** referente as 02 (duas) parcelas que ainda restam é de R$ 525.463,24 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo este o somatório do valor mensal originário do Contrato acrescido do valor referente ao presente acréscimo.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 30.635,56 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 2.999.601,64 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 30.635,56 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 02 (dois) meses ainda restante de vigência do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O aditivo de acréscimo ao Contrato no percentual de 6,19115729% (por cento), ora firmado, resultará na alteração do valor global do contrato para R$ 3.152.779,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), quando considerado o período de 12 meses.

EXTRATO Nº 021/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 021/2024**. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ nº 51.621.518/0001-83. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE). **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR TOTAL: R$ 3.264,00** (três mil duzentos e sessenta e quatro reais). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.243.0027.4126, CD nº 3.3.3.9.0.30 (Remuneração), Fonte 2.749.50, Nota de Empenho Nº 000074/2024, **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900038591/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024.

EXTRATO Nº 019/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 019/2024**. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.686.422/0001-56. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE). **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR TOTAL: R$ 720,00** (setecentos e vinte reais). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.243.0027.4126, CD nº 3.3.3.9.0.30 (Remuneração), Fonte 2.749.50, Nota de Empenho Nº 000081/2024, **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900038591/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 05/2024- O secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender ao que consta dos artigos 7º, 8º e 9º, da lei nº14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar insubsistente a Portaria SMO nº 03/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções correspondentes às suas formações profissionais, para atuarem no âmbito do **processo nº 9900033602/2024:**

Agente de Contratação - FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL – Diretor - Mat. 12434730

Gestor de Contrato – LUCAS PAULO MAZZOTTI DEL GIUDCE- Assessor C – Mat. 12458080

Fiscal de Contrato - HERNANDE GOMES FLORES FILHO – Engenheiro Civil – CREA nº 2018126001

Fiscal de Contrato – THIAGO PEDROSA RAMOS – Arquiteto – CAU nº A280875-7

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JUNHO/2024**.

9900036789/2024	9900041967/2024
9900038579/2024	9900042138/2024
9900040258/2024	9900042140/2024
9900041004/2024	9900042191/2024
9900041418/2024	9900042434/2024
9900041423/2024	9900042451/2024
9900041427/2024	9900042874/2024
9900041428/2024	9900042893/2024
9900041555/2024	9900043265/2024
9900041576/2024	9900043488/2024
9900041644/2024	9900043601/2024
9900041670/2024	9900043837/2024
9900041831/2024	9900041961/2024

SECRETARIA MUNICPAL DO IDOSO

Portaria SMID Nº 02/2024- O **Secretário do Idoso,** em conformidade com Processo Administrativo nº **990/40806/2024**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **RENATA BELARMINO DA SILVA** – Matrícula nº **1245895-0** e **PHILIPPE GONÇALVES LANA** – Matrícula nº **1245414-0,** como fiscais de contrato**,** relativo as atividades esportivas da longevidade 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 013, DE 15 JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art. 1 º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições para o P. A. nº 9900056222/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Gira das Artes.

Art. 2 º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720.

PORTARIA Nº 014, DE 15 JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900056230/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Épico em Nós.

Art. 2 º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 2427720.

PORTARIA Nº 015, DE 15 JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal

de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900056238/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Miscelânea Popular.
Art. 2 º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720.

PORTARIA Nº 016, DE 15 JUNHO DE 2024. A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900056225/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Práticas Acessíveis.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880, Requisitante: Leonardo de Almeida S. Cardoso – Matrícula: 12406589 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720

PORTARIA Nº 017, DE 15 JUNHO DE 2024. A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023,Resolve:
Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:
I – Fica substituído a fiscal Irene Gama Novais, matrícula nº 1246762, por Leonardo de Almeida S. Cardoso – Matrícula nº 1240658-9, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900032580/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.
Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 06 de junho de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; VALOR GLOBAL: R$ 75.398,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001697; FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; VALOR GLOBAL: R$ 4.593,95 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001698; FUNDAMENTAÇÃO:Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; VALOR GLOBAL: R$ 40.897,60 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001699; FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; VALOR GLOBAL: R$ 21.711,25 (vinte e um mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001700; FUNDAMENTAÇÃO:Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; VALOR GLOBAL: R$ 44.079,00 (quarenta e quatro mil e setenta e nove reais); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001702; FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 213/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 133/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou GRAZIELA MARTINS ROTTI, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 134/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou IVETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 135/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou DENISE BERTO DA ROCHA, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 137/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou YOHANNA AYRES DE SA FERNANDES TINOCO, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 147/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou ROMULO FRUTUOSO ANTUNES, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 157/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou TAIS FOLGOSA DA SILVA, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 160/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou JAMILY MOREIRA BORGES MOITA, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 161/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou JOSE ANTONIO MARTINS NOGUEIRA DOS REIS, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 162/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou MARIANA ALMEIDA RIBEIRO, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 164/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou CYNTHIA BRAZ MACHADO, para o cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 168/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou EZILEIA BASTOS DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 170/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou PATRICIA DA SILVA CAETANO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 175/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou THAISA OLIVEIRA DE SOUZA SENRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.
Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 176/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou SIDNEI PAULINO DOS SANTOS, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

PORTARIA FMS/FGA Nº 214/2024- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 6º, inciso L, caput do art. 7º, art. 8º e 79° todos da Lei n. 14.133/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio (Lei 14.133/21), a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO (LEI Nº 14.133/2021)
Suellen Martins Oliveira Goulart	438.498-0	Agente de Contratação / Pregoeiro
Mateus Borges Torres	437.626-1	Agente de Contratação / Pregoeiro
Rodrigo Correa Assumpção	435.280-3	Agente de Contratação / Pregoeiro
Tiago Bittencourt de Rezende	438.562-1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
Fabiana Ferreira Resende	437.334-0	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
Bianca Rockert Palhano	435.436-1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio

Art. 2º Fica instituído a Comissão de Credenciamento para fins do art. 79 da Lei n° 14.133/21 e art. 96 do Decreto Municipal 14.730/23, tendo os seguintes servidores como seus membros: Suellen Martins Oliveira Goulart (Presidente da Comissão de Credenciamento/Agente de Contratação), Mateus Borges Torres (Vice-Presidente da Comissão de Credenciamento/Agente de Contratação), Rodrigo Correa Assumpção, Fabiana Ferreira Resende e Bianca Rockert Palhano.
Art. 3º O Presidente da Comissão de Credenciamento será substituído, automaticamente, pelo Vice Presidente, quando necessário.
Art. 4º Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, como a Portaria FMS/FGA N° 765/2023, publicada de 15/11/2023.

V CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital n° 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019 e homologado e publicado no sítio eletrônico da FMS, www.saude.niteroi.rj.gov.br, em 04 de dezembro de 2021.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da FMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ,nas datas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:
- 1 (UMA) FOTO 3X4;
- GUIA PARA EXAME ADMINISSIONAL (anexa ao e-mail de convocação);
- ORIGINAL E CÓPIA DE;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃODE QUITAÇÃO ELEITORAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- PIS OU PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, quando for o caso;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo);
- COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais);
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (PRIMEIRA E SEGUNDA DOSES, QUANDO FOR O CASO);
- DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.

	Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da Posse	Horário
160	Assistente Administrativo	2014105315	AISLAN CESAR	26/06/2024	10:00
161	Assistente Administrativo	2014028220	ALICE ARAUJO VALADAO	26/06/2024	10:00
162	Assistente Administrativo	2014174770	ZULMIRA BARROS DOS SANTOS	26/06/2024	10:00
163	Assistente Administrativo	2014134732	JANAINA DE MIRANDA HASSEL NASCIMENTO	26/06/2024	10:30
129	Enfermeiro	1021032256	DEISE DE JESUS COSTA MARTINS FARIAS	26/06/2024	10:30
130	Enfermeiro	1021024584	FABIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	26/06/2024	10:30
27	Psicólogo	1041008097	POLYANA LOUREIRO MARTINS	26/06/2024	11:00
28	Psicólogo	1041043803	CLARA SANTOS HENRIQUES DE ARAUJO	26/06/2024	11:00
29	Psicólogo	1041039448	TAINA BORGES CARDOZO	26/06/2024	11:00
24	Sanitarista	1051133232	IANE GERMANO DE ANDRADE FILHA	26/06/2024	11:30
230	Técnico de Enfermagem	2024067915	LUCIANA SODRE DUARTE	26/06/2024	11:30
231	Técnico de Enfermagem	2024166606	ANTONIA DE SOUSA MORAIS	26/06/2024	11:30
232	Técnico de Enfermagem	2024166876	RAMILA PRUDENCIO GERMANO	26/06/2024	12:00
233	Técnico de Enfermagem	2024180951	JAQUELINE DRUMOND MARQUES	26/06/2024	12:00

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2022
CONTRATAÇÃO

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 001/2022 PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde / Divisão de Desenvolvimento, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
01057	Enfermeiro Geral	VICTOR BARBOSA SOUZA	20/06/2024 às 11:00h
01280	Enfermeiro Obstetra	SANDRA VERONICA NOVAES MACHADO	20/06/2024 às 11:00h
02007	Enfermeiro Obstetra	SILMARA RIBEIRO DE SOUZA	20/06/2024 às 11:00h
02955	Fisioterapeuta	GISELLE ANNE SILVA	20/06/2024 às 11:30h
01531	Nutricionista	VICTORIA FERRARI CANEDO DE SANT'ANNA	20/06/2024 às 11:30h
02774	Técnico de Enfermagem	ÁGATHA SILVA DOS SANTOS	20/06/2024 às 11:30h
02967	Técnico de Enfermagem	SANDRA CRISTINA MACHADO	20/06/2024 às 12:00h
02920	Técnico de Enfermagem	PAULINA SILVA PINHEIRO	20/06/2024 às 12:00h
01454	Técnico de Enfermagem	MARIA JOANA RODRIGUES DA PAIXÃO	20/06/2024 às 12:00h

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2023

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 001/2023 PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde / Divisão de Educação em Saúde, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
00018	Médico Anestesista	LAIS MARTINS NOGUEIRA	20/06/2024 às 10:00h
00007	Médico Anestesista	STELLA RODRIGUES DE AZEVEDO	20/06/2024 às 10:00h
00043	Médico Anestesista	MATTEO KAMPFFE LETTA	20/06/2024 às 10:00h
00047	Médico Anestesista	VIVIANE CROCCIA ERTHAL	20/06/2024 às 10:30h
00015	Médico Pediatra Neonatologista	GABRIELA MONTEIRO REBELLO MARRA	20/06/2024 às 10:30h
00026	Médico obstetra	GABRIELA DAMIAN CONTI	20/06/2024 às 10:30h

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 184/2024
PROCESSO Nº 9900055457/2024
O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para o Fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 - N95, cadastrado na ANVISA e aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) e SERINGA TIPO TUBERCULINICA DE 1ML – PROVA PPD RT, para fins de abastecimento das Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em CARÁTER EMERGENCIAL

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	1.433.130
Integrante Técnico	Lúcia de Fátima Carvalho Barbosa	1436.194
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcelos	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/SUAD nº 183/2024
O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos,
RESOLVE:
Art. 1.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 15/2023 (Processo Administrativo n° 200005513/2021), celebrado com a empresa TIM S.A, em substituição ao estabelecido na Portaria FMS/SUAD n.º 032/2023:
Gestão: Departamento de Contratos – DECONT
Fiscal: Rogério Lopes Soares – Matrícula: 228.104-6
Fiscal: Leonardo Santana – Matrícula: 437.840-2
Fiscal: Vanessa do Amaral Vieira – Matrícula: 438.530-8
Suplente: Lohanna Costa de Aquino – Matrícula: 438.517-5
Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 185/2024
PROCESSO Nº 9900010537/2024
O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de 42 (quarenta e duas) câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos e termolábeis, visando a complementação da readequação da rede de frio existente no almoxarifado de vacinas, nas salas de vacinação das unidades de saúde e no núcleo de farmácia – polo Niterói, quanto ao armazenamento e conservação dos imunobiológicos (vacinas e reagentes) e medicamentos excepcionais.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	1.433.130
Integrante Técnico	Carmen Regina Colonese	1432.134
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 186/2024
PROCESSO Nº 9900043076/2024
O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas câmaras de refrigeração para armazenamento e conservação de vacinas e medicamentos, com reposição de peças.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	1.433.130
Integrante Técnico	Carmen Regina Colonese	1432.134
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, CLEUSA MARIA SCHINKE GENN, Médica, Matrícula n.º 433.172-4, Referência A-12, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900069012/2023, de 27/12/2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF N.º 049/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a ***(i)*** Equipe de Planejamento da Contratação, ***(ii)*** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e ***(iii)*** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, para assegurar a conectividade das unidades do Programa Médico de Família e da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUZA	1115-0
Integrante Requisitante	VANESSA MAIA	1117-7
Integrante Técnico	WAGNER FERREIRA MACHADO	1024-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

PORTARIA DAF N.º 050/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a ***(i)*** Equipe de Planejamento da Contratação, ***(ii)*** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e ***(iii)*** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as unidades do Programa Médico de Família e da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	2309-4
Integrante Requisitante	RONALDO MATIAS UCHOA CAVALCANTI	2208-0
Integrante Técnico	ERINALDO SILVA RIBEIRO	1056-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.
RESOLVE:
Licença Especial – Deferido
Proc.9900033341/2024 - Núbia Melo Raminelli Mendonça.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.
RESOLVE:
Exonerar, a contar de **03 de junho de 2024**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **ROSE MARY DE LIMA CAVALIERE,** do cargo de PROFESSOR I, matrícula n° **112378572**, do quadro permanente de pessoal da FME.

Portaria FME nº 902/2024. Processo 9900052099/2024.
Renovação de Readaptação - Deferido
Proc.9900048117/2024 - Katia Saif de Souza.
Proc.9900046026/2024 - Anilma dos Santos Jesus de Oliveira.
Proc.9900046029/2024 - Anilma dos Santos Jesus de Oliveira.
Proc.9900045922/2024 - Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer Lagoeiro
Readaptação
Proc.9900038566/2024 - Bruna Martins Figueiredo de Almeida.
Proc.9900043051/2024 - Vanderlei da Silva Ferreira.
Proc.9900041613/2024 - Alessandra Maria Almeida de Aguiar.
Proc.9900047400/2024 - Valdilanne Guimaraes Pereira.
Proc.9900047805/2024 - Renata Rodrigues de Paula.
Redução de Carga Horária
Proc.9900030946/2024 - Jossanã Freire Gonçalves Noronha.
Proc.9900044439/2024 - Andreia Russeal de Almeida.
Renovação de Redução de Carga Horaria - Deferido
Proc.9900048258/2024 - Fatima Cristiani de Azevedo Cruz.
Proc.9900047807/2024 - Patricia de Andrade Moreira Pinto.
Proc.9900045937/2024 - Gisele da Silva Rondon.
Proc.9900045172/2024 - Sávio Ângelo de Barcellos Maia.
Cancelamento de Readaptação - Deferido
Proc.9900047215/2024 - Fabiana Nery de Lima Pessanha.
Licença Especial – Indeferido
Proc.9900045482/2024 - Eduardo Diniz Madureira Baggio.
Renovação de Readaptação - Indeferido
Proc.9900064081/2023 - Daniele Araújo Azevedo de Jesus.
Revisão de Processo
Proc.9900002544/2024 – Alessandra Maciel Rezende Chaves - Abono de Permanência – Deferido.
Abono de Permanência – Deferido
Proc.9900054153/2024 - Silvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos.
Abono de Permanência – Indeferido
Proc.9900045448/2024 - Regina Célia Soares de Mendonça dos Anjos.
Auxílio Doença - Deferido
Proc.9900051807/2024 - Maria Suely Lins Wanderley Damasceno.
Acumulação de Cargos – Deferido
Proc. 9900039354/2024 – CARLA DA SILVEIRA PEREIRA - matrícula n° 112323244 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP VI e matrícula n° 18284 – Professor Docente II - Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido
Proc.9900049763/2024 - Claudia Regina Chaves de Almeida
Proc.9900049694/2024 - Adilene das Graças Cardoso
Proc.9900043001/2024 - Hellen Azeredo Christófori.
Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 9900056532/2024 – **Katia Oliveira da Cruz** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112336311 com Marcia Cristina Valentim Melo da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 6332. A contar de 12/06/2024.
Cancelamento do Contrato nº 095/2023 Proc.9900051911/2024 – a contar de 03/06/2024.
Cancelamento do Contrato nº 256/2023 Proc.9900053462/2024 – a contar de 06/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 068/2024

PROCESSOS: 210/7405/2022 e 9900034191/2024. **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato n° 068/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 07). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** R$ 29.116,50 (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000873/2024. **FUNDAMENTO**: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024.

PORTARIA N° 899/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 068/2024.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 07). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula n° 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/7405/2022 e 9900034191/2024.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **CARTEIRA ESCOLAR**, visando atender às necessidades das unidades municipais de educação de Niterói, em favor da licitante **M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA,** CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora da disputa com o valor de **R$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.4067, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900020980/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO
n° 010/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 006/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME.** Processo Administrativo **nº 9900020980/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP nº 006/2024,** Total de Fornecedores registrados: **01 (um), M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA,** CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora da disputa com o valor total de **R$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **ETIQUETAS PATRIMONIAIS**, visando atender às necessidades das Escolas Municipais de Niterói, Sede e Anexos em favor da licitante **INOV ETIQUETAS LTDA,** CNPJ nº 26.507.138/0001-75, vencedora dos **ITENS 1 e 2** com o valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.4191, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900023988/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO
n° 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 007/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME.** Processo Administrativo **nº 9900023988/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SRP nº 007/2024,** Total de Fornecedores registrados: **01 (um), INOV ETIQUETAS LTDA,** CNPJ nº 26.507.138/0001-75, vencedora da disputa com o valor total de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 69/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CRISTIANE MARIA CARDOSO JACQUES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 70/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOÃO ROBERTO SAVI VARGENS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 71/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 72/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALEX JOSE DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 001/2020 e Termos Aditivos nºs 001/2021, 026/2021, 021/2022 e 007/2023 período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 da SAMJARBONI - SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 002/2020 e Termos Aditivos nºs 002/2021, 027/2021, 022/2022 e 002/2023 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA – Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 003/2020 e Termos Aditivos nºs 003/2021, 028/2021, 023/2022 e 001/2023 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 do GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – Creche Comunitária Anália Franco, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 012/2020 e Termos Aditivos nºs 015/2021, 035/2021, 032/2022 e 004/2023 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 4.2 do Chamamento Público FAN 001/2024, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 925/1991 e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, a prorrogação do período de inscrição até o dia 23/06/2024. O termo de retificação do cronograma com as novas datas das etapas do processo seletivo encontra-se disponível no sitio eletrônico https://www.culturaniteroi.com.br/transparencia e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC.
Processo Administrativo n.º 990/0052384/2024
Período de inscrição: 11 a 23 de junho de 2024.
Equipamentos culturais abrangidos: Theatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos.
Objeto: Selecionar academias e/ou escolas de dança instaladas no Município de Niterói, que tem interesse em participar do processo seletivo de ocupação do Theatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos, para a realização de apresentações de dança referentes à formatura e/ou encerramento do ano letivo.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 114/2024- CONCEDER, a contar de 12/11/2023, pensão mensal à **SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, companheira do ex - servidor **JUAREZ DA SILVA PAIVA,** falecido em 12/11/2023, no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 122.449-03, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900061853/2023.**

PORTARIA PRESI nº 107/2024- CONCEDER, a contar de 18/03/2024, pensão mensal a **LUCIMAR DE JESUS SILVA MARINHO**, viúva do ex - servidor **TEOFILO GONÇALVES MARINHO,** aposentado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL 02 CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 221.494-8, falecido em 18/03/2024, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea ''a'' da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900046089/2024.**

PORTARIA PRESI nº 115/2024- CONCEDER, a contar de 09/06/2024, pensão mensal a **VALERIA PERES GOMES GASPAR** e **LUIZ FERNANDO PERES GASPAR,** respectivamente, viúva e filho inválido do ex – servidor **FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAR**, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1226.122-0, falecido em 09/06/2024, na proporção de 50% para cada, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 7° da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processos n.º **9900055195/2024** e **9900055199/2024.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 12/11/2023, em **R$ 1.320,00** (mil trezentos e vinte reais) a pensão mensal de **SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, companheira do ex - servidor **JUAREZ DA SILVA PAIVA,** falecido em 12/11/2023 no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 122.449-03, conforme parcela abaixo:
Total da Pensão:
Lei n.° 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.. **R$ 1.320,00**
TOTAL..R$ 1.320,00
(Vencimentos do cargo = **R$ 871,09**) + (35% Adicional de Tempo de Serviço = **R$ 304,88**) + (Complemento do Salário Mínimo = **R$ 144,03**) = **R$ 1.320,00**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 18/03/2024, em **R$ 2.093,98** (dois mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos) a pensão mensal de **LUCIMAR DE JESUS SILVA MARINHO**, viúva do ex - servidor **TEOFILO GONÇALVES MARINHO,** aposentado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL 02 – CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 221.494-8, falecido em 18/03/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos do cargo:
Proporcional a 23/35 Avos - Lei n.° 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88.. **R$ 1.605,39**
Gratificação de adicional:
20% - Art. 98, inciso I da Lei n.° 531/85 c/c a Deliberação n.° 2.833/72, artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88 .... **R$ 488,59**
TOTAL..R$ 2.093,98

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 09/06/2024, em **R$ 20.861,65** (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a pensão mensal de **VALERIA PERES GOMES GASPAR** e **LUIZ FERNANDO PERES GASPAR,** respectivamente, viúva e filho inválido do ex – servidor **FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAR**, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1226.122-0, falecido em 09/06/2024, na proporção de 50% para cada, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos do Cargo:
Lei n.° 3.799/2023 c/c artigo 7° da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.......... **R$ 10.512,41**
Adicional por Tempo de Serviço:
35% - Art. 98 e Art. 145 inciso I da Lei n.° 531/85 c/c a Deliberação n.° 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, calculada sobre o vencimento do cargo.. **R$ 3.679,35**
Parcela de Direito Pessoal:
Art. 98, inciso II da Lei n.° 531/85 c/c o artigo 3º da Lei n.º 964/91 e o artigo 5º da Lei n.º 1.164/93 .... **R$ 94,61**
Parcela de Direito Pessoal – Símbolo CC-1:
2/3 - Art. 98, inciso II da Lei n.° 531/85 c/c o artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado sobre o símbolo CC-1 .... **R$ 952,41**
Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral:
100% - Art. 98, inciso II da Lei n.° 531/85 c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado sobre o cargo efetivo .... **R$ 10.512,41**
Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico e Científico:
50% - Art. 98, inciso II da Lei n.° 531/85 c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado sobre o símbolo CC-1 .... **R$ 714,31**
TOTAL..R$ 20.861,65
Teto do RGPS - Portaria Interministerial MPS/MF n° 2 de 11/01/2024, publicada em 12/01/2024, com vigência a partir de 01/01/2024
R$ 10.512,41 (Proventos do ex-servidor) + **R$ 3.679,35** (35% de Adicional por Tempo de Serviço) + **R$ 94,61** (Parcela de Direito Pessoal) + **R$ 952,41** (Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do Símbolo CC-1) + **R$ 10.512,41** (Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral) + **R$ 714,31** (Parcela de Direito Pessoal – 50% de Trabalho Técnico e Científico) = **R$ 26.465,50 - 7.786,02 = R$ 18.679,48 x 70% = R$ 13.075,63 + 7.786,02 = R$ 20.861,65**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 210/2024- Designar os Fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Jessica Oliveira Silva (Mat.3020) e como Fiscal suplente, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **"EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO SAPÊ - LOTE 19"**, neste Município (Contrato nº. 076/2024). Processo Adm. Nº. 9900016300/2023.

PORTARIA Nº. 211/2024- Designar os Fiscais Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748) e como fiscal suplente, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE EUCALIPTO, NO BAIRRO FONSECA",** neste Município (Contrato nº. 077/2024). Processo ADM nº. 99000531282023.

PORTARIA Nº.209/2024- Designar os Fiscais, Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771) e Jucelino Machado do Amaral (Mat.42424), como fiscal suplente, Juliana de Abreu Silva (43909), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **"DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO – ITAIPU"**, neste Município (Contrato nº.74/2024). Processo Adm. Nº. 99023312/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 076/2024, firmado com a Empresa, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO SAPÊ - LOTE 19**." nesta cidade, a partir do dia 13/06/2024, com término previsto para 12/06/2025. Proc. nº. 99016300/2023

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 077/2024, firmado com a Empresa, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE EUCALIPTO, NO BAIRRO FONSECA",** nesta cidade, a partir do dia 17/06/2024, com término previsto para 16/02/2025. Proc. nº. 9900053128/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 74/2024, firmado com a Empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO – ITAUPU**." nesta cidade, a partir do dia17/06/2024com término previsto para 17/06/2025 Proc. nº. 9900023312/2023.

TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 52/2020; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVICOS TECNICOS LTDA; **OBJETO: rescisão UNILATERAL do referido contrato nº** 52/2020**, com eficácia a partir da data da sua publicação, considerando os atos motivados nos autos do processo administrativo nº** 9900046278/2024; **FUNDAMENTO: Artigos 79, I, e 78, II da Lei Nº 8.666/93; DATA: 14/06/2024.**

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO: 9900031751/2024

Fica ADIADO para o dia 09 de julho de 2024 às 11:00 (onze) horas, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, que seria realizado no dia, 21 de junho de 2024, às 11:00 (onze) horas, que tem como objeto: A contratação de empresa especializada, para Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Refrigeração da EMUSA", Processo n° 9900031751/2024.Niterói, 14 de junho de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 26/2023; PARTES: EMUSA e *SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA;* OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração quantitativa, no percentual de 24,08% do Contrato 26/2023, conforme solicitação contida no Processo nº 9900035571/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R$71.604,97 (setenta e um mil seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos); Dotação Orçamentária: ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 1.501.03, PT: 5351.15.451.0010.5071, Nota de Empenho: 238/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c §3°do art. 91, da lei 13.303/2016 e art. 6°, parágrafo único da Lei Municipal 3.431/2019; DATA: 14/06/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 03/2022; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; OBJETO: contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens novos R$1.238.862,88 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 1,27% do valor do contrato, Itens acrescidos R$632.025,97 (seiscentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) correspondente a 0,65% do valor do contrato, Itens reduzidos R$1.227.397,13 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos) correspondente a 1,26% do valor do contrato e Itens excluídos R$643.491,73 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) correspondente a 0,66% do valor do contrato. A alteração qualitativa e quantitativa ora firmada gerou um decréscimo de R$ 0,01 (um centavo) no valor inicial do contrato. Processo nº 9900041067/2024; FUNDAMENTO: Art. **58 I c/c o artigo 65 "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal 8.666/93.** DATA: 14/06/2024

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 027/2020 – processo administrativo nº. 9900043477/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "**REVITALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS RUAS B/C NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO BAIRRO CARAMUJO**", nesta cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), com redução de 12,0000% (468.303,13) do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2024; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização com instalação de brinquedos e área de convivência entre as Ruas B/C no loteamento Nossa Senhora das Graças no Bairro do Caramujo; VALOR GLOBAL: R$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 239/2024; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 27/2020; DATA DO CONTRATO: 14/06/2024; Processo nº 9900043477/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2023 – Processo Administrativo Nº. 99025253/2023, que visa a execução dos Serviços para EMUSA de "**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA GERAL DO HOSPITAL CARLOS TORTELY NO BAIRRO DE FATIMA",** nesta cidade, conforme Edital, adjudicando os serviços a Empresa ORION ARQUITETURA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 21.977.466/0001-11, pelo valor global de R$ 734.297,56, (Setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 44,1989%(1.315.919,90) do estimado, com prazo de execução de 04 (QUATRO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme Edital, **AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**

BRASIL TEM QUEDA NOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA

Apesar disso, o Estado do Rio permanece em alerta pela 5ªvez.

O boletim InfoGripe, da Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), informou que boa parte do território brasileiro apresentou cenário de estabilização e queda nas internações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na última semana.

De acordo com os dados, foi observado um panorama de melhora nos números de casos, com exceção das regiões Norte e Sul, que ainda mostram aumento entre crianças pequenas e idosos.

PELA 5ª VEZ, ESTADO DO RIO PERMANECE EM ALERTA PARA AS SRAG

A quinta edição do Panorama de Síndrome Respiratória Aguda Grave e Vírus Respiratórios (Panorama SRAG), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), destacou que houve diminuição no número de internações por SRAG não causadas por Covid-19, entre as Semanas Epidemiológicas 20 e 22, que correspondem ao período de 12 de maio a 1º de junho.

A situação segue mais preocupante na faixa etária de zero a quatro anos, que representava 14,88% das internações na SE 20, subiu para 37,25% na SE 21, e chegou a 28,57% na SE 22.

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA
CONFIANÇA AOS LEITORES.
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS
PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

LUZ

Fotos: Divulgação

NITERÓI TERÁ FESTAS JUNINAS E JULINAS EM TODOS OS CANTOS DA CIDADE

Lista inclui clubes, shoppings centers, igrejas, praças e dentre outros

GABRIEL FERREIRA

Quadrilhas, comidas típicas, músicas tradicionais e muita decoração. Essas são algumas das características que não podem faltar em uma festa junina, um dos períodos mais aguardados do ano.

Diante disso, Niterói se prepara para receber os arraiais, que vão estar espalhados por toda a cidade. Tem atividade para todos os gostos e públicos.

Veja o guia completo que A TRIBUNA trouxe dos festejos deste mês e do começo de julho.

ARRAIÁ DOS TRABALHISTAS:
O Arraiá dos Trabalhistas será realizado no dia 22 de junho, a partir das 18h. O evento acontece no Clube AFTAE, que fica localizado na Rua Engenheiro Henri Novo, 21, Centro – Atrás do 12º BPM. A entrada é gratuita.

FESTA JUNINA DA CONCHA ACÚSTICA:
Iniciada no dia 6 de junho, a Festa Junina da Concha Acústica, terá celebrações neste fim de semana. Entre as atrações estão as barraquinhas com comidas típicas, shows, quadrilhas, parque de diversões e muito mais.

Localizada na Praça Duque de Caxias, no bairro do Gragoatá, a Festa Junina da Concha Acústica acontece das 17h às 23h30.

FESTA JUNINA DA PORCIÚNCULA (SANTO ANTÔNIO):
Iniciada na última quinta-feira (13), a festa junina da Paróquia Porciúncula de Sant'Anna, em Icaraí, contará com barraquinhas de comidas típicas, celebração de missas e procissões.

A festividade será realizada na Rua Professor Miguel Couto, ao lado da paróquia. A entrada é gratuita.

ARRAIÁ PRAIANO:
Iniciado nesta sexta-feira (14), o Praia Clube São Francisco vai realizar o "Arraiá Praiano" neste fim de semana. O evento acontece na Orla da Praia de São Francisco e vai contar com a presença do cantor Marco Vivan.

A festa promete muitas barracas com comidas típicas da época junina, brinquedos infláveis, áreas kids e teens (com DJ), quadrilha animada e entre outros.

Os ingressos podem ser adquiridos na tesouraria do Praia Clube pelos valores de R$ 40 a inteira e R$ 20 a meia se a compra for feita de maneira antecipada. Se os atrasados quiserem garantir vaga no dia, o preço sobe para R$ 50 a inteira e R$ 25 a meia.

Sócios do clube e crianças até cinco anos tem entrada gratuita.

ARRAIÁ NO CLUBE CENTRAL:
Com dois dias de festa (21 e 22 de junho), o público do Clube Central encontrará muita tradição, diversão como brincadeiras com brindes, pula-pula, touro mecânico e diversas comidas típicas.

Além disso, a festividade terá músicas ao vivo com o cantor Roberto Verissimo e o grupo Bem Viver. O evento será gratuito para os sócios, já os não-sócios pagam R$ 30,00.

ARRAIÁ NO RIO CRICKET:
A festa junina no Rio Cricket acontece neste sábado (15), a partir das 14h. Além das comidas típicas e brincadeiras, o evento contará com o show da banda Erva Doce.

FESTA JUNINA DO CLUBE PORTUGUÊS:
Localizado na Rua Professora Lara Vilela, no Ingá, o Clube Português de Niterói está preparando uma festa especial com quadrilhas e comidas típicas. O evento acontece nos dias 29 e 30 de junho, a partir das 11h.

A entrada é gratuita.

FESTA JUNINA DO CAMPO DE SÃO BENTO:
Entre os dias 20 e 23 de junho, o Campo de São Bento realiza a sua festividade. O evento, que acontece de 10h às 21h, contará com atrações como Thiago Messer, Forrozada, Pé Descalço, Lara Zuzart, Bia Bedran, Forró Informal, entre outros.

A entrada é pela Rua Lopes Trovão. Gratuita.

ARRAIÁ DO CORUJÃO:
Entre os dias 04 e 07 de julho, a festa acontece no Largo da Coruja, na Rua Retiro Saudoso, em Viçoso Jardim. O evento acontece a partir das 18h e a entrada é gratuita.

ARRAIÁ DO SEM TERRA:
Localizada na Travessa São José, no bairro do Cubango, a festa acontece nos dias 13 e 14 de julho, a partir das 19h. A entrada é gratuita.

ARRAIÁ SESC NITERÓI:
O Arraiá Sesc, o maior circuito de festas juninas do estado, contará com atividades em Niterói no dia 29 de junho.

Os ingressos variam de R$ 2 a R$ 25, e o público também poderá receber a entrada, mediante a doação de dois quilos de alimentos não perecíveis. Será oferecido também o Kit Brincar, com três tíquetes que darão acesso a brincadeiras típicas, como pescaria e acerte o alvo. No dia da festa, os tíquetes para as brincadeiras também serão vendidos. O evento começa às 15h.

FESTA DE SÃO PEDRO DE ITAIPU:
Realizado entre os dias 05 e 07 de julho, o evento acontece na Praia de Itaipu e contará com muitas atrações especiais. A entrada é gratuita.

FESTA DE SÃO PEDRO DE JURUJUBA:
Realizado entre os dias 29 de junho e o dia 2 de julho, a festa acontecerá na Capela de São Pedro com diversas atividades. A entrada é gratuita.

FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA:
Realizado pela Arquidiocese de Niterói, o evento acontecerá nos dias 21 a 24 de junho na Praça Catedral São João Batista, e no dia 30, no Caminho Niemeyer.

A festa contará com missas, comidas típicas, quadrilha do Balão Dourado e shows de Ilmar Quintanilha, Gabriela de Sá e banda Rosa de Saron.

ARRAIÁ DO ITAIPU MULTICENTER:
Entre os dias 21 e 24 de junho, o shopping center da Região Oceânica contará com muita música, barracas e comidas típicas. A entrada é gratuita.

AS FESTAS DA PREFEITURA
A Prefeitura de Niterói vai promover as tradicionais festas juninas pelos bairros da cidade. Neste final de semana, as festividades serão em Camboinhas e São Francisco com muita música, barraquinhas com comidas típicas e diversão, com entrada solidária de 1 kg de alimento não perecível. As atividades são uma parceria entre a Secretaria de Governo, através das Administrações Regionais, Neltur, Fundação de Arte de Niterói (FAN) e Coordenador Geral de Eventos (CGE).

A programação começou na sexta-feira (14), em Camboinhas, com o show da cantora sertaneja Lara Zuarte. No sábado (15), as atividades vão das 15h às 23h, com Tati Veras, que se apresenta às 18h, e Emerson Campos, que cantará às 20h. Já no domingo (16), começa às 15h e terá apresentação de Maurício Paraxaxar, às 18h, e Ivanzinho, 20h. As festividades acontecem na Praça Vereador João Batista Petersen Mendes.

Também nesta sexta, o bairro de São Francisco também ganhou agitação na Praça Dom Orione, com a roda de pagode do Mullato, às 19h. No sábado terá apresentação infantil com Léo Castro, 14h, e depois muita música com Minas no Forró, 17h, e Sambreak, 20h. O encerramento ficará a cargo da farra com Léo Castro (infantil), 14h, e a cantora Lara Zuzarte fecha a noite, com apresentação marcada para às 19h.

ROTEIRO

Atrações como Thiago Messer, Forrozada, Pé Descalço, Lara Zuzart, Bia Bedran, Forró Informal, entre outros.